16ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA-VERDE

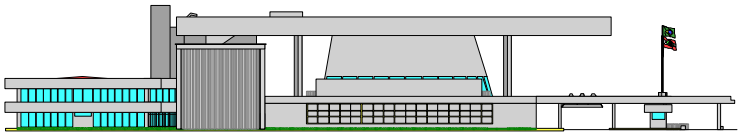

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX | FLORIANÓPOLIS, 09 DE JUNHO DE 2009 | NÚMERO 6.047

16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Joares Ponticelli

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Serafim Venzon

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Líder:Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grando

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Júnior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE PESCA E AQÜICULTURA
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos – Vice-Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Reno Caramori
Professor Grando
Quartas-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grando
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA
Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Herneus de Nadal
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grando
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Ismael dos Santos
Reno Caramori
Professor Grando
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice-Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Pedro Uczai - Presidente
Antônio Aguiar - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Genésio Goulart
Professor Grando
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Herneus de Nadal
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 18:00 horas

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazzi

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

EXPEDIENTE

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - **NÚMERO 2047**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE

Atos da Mesa
Ato da Presidência Dl.....2

Publicações Diversas
Audiência Pública.....2
Ata da Coordenadoria de Documentação.....10
Aviso de Resultado 11
Avisos de Licitação.....11
Mensagem Governamental 11
Ofícios.....11
Portarias.....13
Projetos de Lei 15
Projetos de Resolução 20
Redação Final 20

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020-DL, de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gelson Merísio para ausentar-se do País, no período de 11 a 13 de junho do corrente ano, com destino à Argentina, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 09 de junho de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

*** X X X ***

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO PARA DEBATER SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DO SETOR DO VESTUÁRIO E A ORGANIZAÇÃO FACCIONISTA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 19H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Boa-noite a todos e a todas, queremos cumprimentá-los e agradecer a presença. Mais uma vez, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina se faz presente na região do Alto Vale. Quero agradecer a todos os funcionários da Assembleia que estão aqui hoje.

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos todos, gostaríamos de pedir que na hora em que abrirmos a palavra vocês se dirijam ao púlpito do plenário para falarem dali, porque isso está sendo registrado e ficará nos anais da Casa.

Esta audiência pública foi fomentada pela presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Rio do Sul e Região, senhora Zeli da Silva, que nos lançou um desafio - e nós, que conhecemos a realidade econômica do Alto Vale, assumimos esse desafio por entendermos que o setor têxtil-vestuarista do Alto Vale é extremamente importante na economia.

Entendemos que a organização da relação de profissionalização desse segmento é fundamental para que ele possa evoluir não só no crescimento efetivo de cada empresa, mas também no seu contexto econômico individual e coletivo, na medida em que poderá participar de processos de profissionalização - e, principalmente de forma cooperativada, terá condições de negociação não só nas empresas de relações, mas também na compra de matéria-prima e aquisição de máquinas e equipamentos.

Por isso que esta audiência pública pretende ter alguns desdobramentos e encaminhamentos futuros. Nosso entendimento é o de que quanto mais sólido for o setor têxtil-vestuarista do Alto Vale, mais sólida será essa economia, a geração de emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Quero chamar para fazer parte da mesa o doutor Eder Sivers, procurador do Trabalho de Santa Catarina; a senhora Zeli da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Rio do Sul e Região (Sititev); o senhor Marco Aurélio Rosar, secretário do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Rio do Sul; o senhor Roque Alberto de Mossi Torres, neste ato representando o superintendente regional do Trabalho em Santa Catarina, senhor Luiz Miguel Vaz Viegas; o senhor Erimar de Souza, presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas (Ampe) de Rio do Sul; e o senhor Almir Cecílio da Costa (Almir da Barra), vereador de Rio do Sul. Sejam todos bem-vindos ao debate da noite de hoje.

Gostaria de registrar a presença do senhor Ewaldo Gramkow, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Rio do Sul. Obrigado pela presença, Ewaldo, o seu Sindicato é extremamente importante na construção dessa caminhada, pelas experiências que você tem à frente dessa entidade.

Almir, eu gostaria que você estendesse os cumprimentos e os agradecimentos ao presidente da Câmara de Vereadores. Faremos isso

formalmente, através de documento, na Assembleia - mas gostaria que você, pessoalmente, também fizesse esses agradecimentos em nosso nome, na próxima sessão.

O SR. VEREADOR ALMIR CECÍLIO DA COSTA (Rio do Sul/SC) - Será feito, deputado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado.

Eu gostaria de passar a palavra para o senhor Marco Aurélio Rosar, secretário do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Rio do Sul, anfitrião do município, para que fizesse seus cumprimentos. Sendo uma das figuras responsáveis pelo setor de geração de emprego e renda no município, estará junto conosco nesta caminhada que iniciamos hoje.

O SR. MARCO AURÉLIO ROSAR - Cumprimentando o nosso deputado Jailson Lima cumprimento toda a mesa principal, estendendo o cumprimento do município a todas as pessoas, senhoras e senhores que estão aqui em audiência pública neste momento, nesta noite, decidindo e discorrendo sobre esse setor tão produtivo e em crescimento do nosso município e que realmente faz a diferença na cadeia de produção, não só na nossa cidade, mas também na região e no Brasil.

Então, gostaria de desejar boas-vindas a todos nesta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Marcão.

Com a palavra o senhor Roque Alberto de Mossi Torres, neste ato representando o superintendente regional do Trabalho em Santa Catarina, senhor Luiz Miguel Vaz Viegas.

O SR. ROQUE ALBERTO DE MOSSI TORRES - Cumprimentando o deputado Jailson Lima cumprimento os componentes da mesa e os demais presentes.

Estou aqui representando o superintendente regional do Trabalho em Santa Catarina. Dessa forma, vou levar a ele o que acontecer aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Roque.

Com a palavra o senhor Erimar de Souza, presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas (Ampe) de Rio do Sul.

O SR. ERIMAR DE SOUZA - Cumprimento o nosso deputado Jailson Lima, nosso grande representante do Alto Vale, e também cumprimento os senhores e as senhoras que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Erimar.

Com a palavra o senhor Almir Cecílio da Costa (Almir da Barra), vereador de Rio do Sul.

O SR. VEREADOR ALMIR CECÍLIO DA COSTA (Rio do Sul/SC) - Boa-noite a todos, ao deputado Jailson e aos demais integrantes da mesa.

Nosso agradecimento a todos que estão aqui, atendendo o convite para esta assembleia - e acredito que vamos tirar bons frutos disso, Jailson.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Almir.

Gostaria de registrar a presença do senhor José Constante, prefeito de Agrolândia, que acaba de chegar. Obrigado pela presença.

Antes de passar a palavra para a Zeli fazer a sua intervenção, e depois ao doutor Eder, gostaria de fazer um registro. Após a intervenção deles vamos abrir a palavra para os participantes do evento e pretendemos, no final, dar alguns encaminhamentos para que a gente dê sequência a esses trabalhos.

A região do Alto Vale tem em torno de 560 empresas do setor têxtil-vestuarista, sendo que aproximadamente 250 são do setor de facção. Nós, nesta semana, tivemos a informação de que uma grande empresa, a Tayka, de Agrolândia (está aqui o nosso prefeito), acabou cerrando suas portas em decorrência de algumas questões que se encaminharam no decorrer do processo de desenvolvimento.

A Tayka era uma empresa que estava, basicamente, com sua produção integrada a um único comprador. Ou seja, estava umbilicalmente, economicamente presa, como fornecedora, a uma ou duas empresas no máximo. Uma dessas empresas, com a crise, fez um corte contratual que a desestabilizou economicamente. Sabemos que em Agrolândia tem um contingente de mão de obra qualificada, principalmente numa empresa como essa, que tinha mais de trezentos empregos, se não me engano.

Se tivéssemos aqui, na nossa região, um setor organizado onde todos olhassem numa única direção, talvez esse setor organizado pudesse não só assimilar a mão de obra daquela cidade, daquela região, neste momento, mas assumir inclusive aquela instituição na forma de uma parceira com aquela empresa.

Então o nosso objetivo, ao debatermos isso, é não só criarmos capacidade de profissionalização, mas, de forma conjunta, conseguirmos navegar nos momentos de maiores dificuldades, numa forma solidária de trabalho. Por isso, acho que fazemos isso num bom momento. Talvez isso pudesse ter sido encaminhado há muito tempo, mas tudo tem o seu momento - antes tarde do que nunca!

Eu acho que aqui, hoje, estamos dando a arrancada, e quero dizer que a Zeli é uma das grandes responsáveis por esta audiência pública. No final do ano passado, quando começamos a discutir uma ação da Assembleia Legislativa - talvez até mesmo na forma da legislação estadual... E talvez aqui a gente possa tirar, através de vocês, sugestões para que possamos objetivar isso mais concretamente, do ponto de vista da legislação do Estado catarinense - e, quem sabe, com ações maiores, em nível nacional, com os nossos representantes.

Zeli, não só para os seus cumprimentos, mas para as suas considerações, eu gostaria que você já fizesse a sua fala lá de cima, do púlpito da Câmara.

Com a palavra a senhora Zeli da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Rio do Sul e Região (Sititev).

A SRA. ZELI DA SILVA - Boa-noite. Quero cumprimentar os componentes da mesa; o doutor Eder; o Jailson, nosso deputado; o Marcos, nosso secretário; o Roque, do Ministério do Trabalho; e o Erimar.

Dizer da importância que é essa organização do nosso setor dos faccionistas, esse setor terceirizado. Antes de tudo, quero agradecer à diretoria do Sindicato Têxtil, às funcionárias, porque tudo isso acontece porque existe uma equipe que trabalha. Obrigada a todos vocês que estão aqui no plenário.

Eu conversava antes (e até em alguns momentos desta semana) com algumas pessoas, e dizia que o setor de terceirização na nossa região corresponde a 50%. A gente sabe que isso é uma realidade e que é significante para a economia da nossa região, mas também sabemos que isso nos traz sérios problemas - e eu elenquei alguns dos problemas.

O que acontece com a terceirização? Nesse setor, eles não são nem empresários nem trabalhadores. Eles acabam ficando sem amparo, doutor Eder. Eles acabam não tendo a quem recorrer e, muitas vezes, nos procuram no Sindicato para que a gente possa fazer a intervenção. É pela falta de pagamento, não existe compromisso nenhum de pagar até o quinto dia útil; é pelo atraso do pagamento, pagam quando querem e quando necessário, porque não existe qualquer tipo de contrato feito - até porque eles não aceitam fazer qualquer tipo de contrato, porque não querem se comprometer.

Nós temos dois tipos de informalidade. Um é aquele em que nós temos as facções, elas estão equipadas, têm as máquinas, o pessoal está registrado. O outro tipo é o mais grave: é aquele de fundo de quintal que, além de empregar pessoas sem qualquer proteção social, essas pessoas ficam à margem. Como a categoria é predominantemente composta por mulheres, elas engravidam sem qualquer proteção da assistência social, porque não têm qualquer tipo de direito garantido. Outro problema que se enfrenta com o fundo de quintal é que ele consegue pagar mais, só que passa a ser uma concorrência com a facção que tem tudo em dia.

Então é um problema serííssimo que a gente encontra exatamente porque não temos controle, porque essas facções funcionam dentro de casa. Elas invadem a privacidade dessas pessoas porque a malha, o jeans fica em cima da mesa, na sala, na garagem. A família toda trabalha, o idoso trabalha, as crianças chegam da escola e trabalham. Por quê? Porque eles são obrigados a entregar, porque tem prazo. Trabalham até dezesseis horas, dezoito horas por dia.

Então a gente sabe que esse setor é importante, mas precisamos melhorar. Aí a gente precisa, sim, secretário, de uma parceria com o Poder Público, com o Ministério Público - que bom que o doutor Eder está aí há dois meses, a gente já está tendo essa parceria, esse trabalho, isso é muito bom -, e agora com o deputado Jailson e com o vereador Almir.

Então, a gente precisa realmente unir forças para conseguir amenizar esses problemas que temos e que vocês enfrentam no dia a dia. Não sei se através de uma organização, de um projeto de lei - depois, no decorrer dos encaminhamentos, vamos colocando também algumas sugestões. Nós esperamos realmente que daqui consigamos criar um grupo para nos organizarmos enquanto classe. Os terceirizados precisam ser uma classe organizada, que reivindica seus direitos. É muito difícil para nós, porque sabemos das dificuldades que enfrentam.

A grande maioria que estou vendo aqui - tem representantes da região inteira -, são pessoas que sentam em frente à máquina e trabalham até dezoito horas por dia. Eles não têm poder de barganha sobre o valor que é pago pelas peças, são obrigados a aceitar aquilo que vem.

Se eu fosse elencar os problemas enfrentados por eles no dia a dia, ficaria aqui uma hora falando sobre isso - mas vou deixar para um segundo momento, para que vocês mesmos possam fazer as suas intervenções, e assim começarmos a arranjar algumas saídas que possam amenizar esses problemas enfrentados.

Não poderia deixar de mandar um grande abraço para o Ewaldo, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, que se encontra presente. Quero desejar uma boa reunião, uma boa audiência para que a gente consiga realmente tirar alguns encaminhamentos, aqui, que amenizem o dia a dia de cada um de nós.

Gente, obrigada e um grande abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Zeli.

Com a palavra o doutor Eder Sivers, procurador do Trabalho de Santa Catarina.

O SR. PROCURADOR EDER SIVERS - Cumprimento excelentíssimo deputado pelo Partido dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina, doutor Jailson, em nome de quem me permito cumprimentar todos, por uma questão de brevidade - e, evidentemente, a Zeli, que foi a responsável pela minha presença aqui.

Primeiro, gostaria de agradecer ao deputado a minha promoção. O senhor me promoveu duplamente hoje: uma, como procurador-geral, e outra, como regional. Eu ainda sou procurador do Trabalho. Nós, na nossa carreira, temos três níveis, são três cargos: procurador inicial, procurador regional e subprocurador-geral - estranhamente, sub é mais que procurador.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Mas isso é uma premonição, doutor, é um bom caminho.

O SR. PROCURADOR EDER SIVERS - Deus o ouça, Deus o ouça! Já estou há quase treze anos no Ministério Público e a nossa turma está travada com relação à promoção.

Há outra coisa que eu gostaria de falar, antes de começar a entrar num assunto mais sério: confesso que estava preocupado escutando a Zeli falar. Pensei: meu Deus, essa mulher mudou de lado, virou a casaca. Ela está defendendo patrão; quando fala em organização, ela quer organizar os patrões. Aí, eu pensei: não é possível, essa mulher é do sindicato dos empregados, dos trabalhadores. Ela é uma das sindicalistas aqui da região que mais me dá trabalho - e põe trabalho nisso! Dá tanto trabalho que, de vez em quando, eu tenho que segurar os patrões para não baterem nela na sala da audiência. Esta semana nós tivemos que dar calmante para uma pequena empresária do ramo da facção, me parece, que queria matar a Zeli. Para explicar para essa mulher que a Zeli estava fazendo um favor para ela deu trabalho, mas eu acho que ela engoliu - meio a fórceps, mas acho que ela aceitou.

Terceirização. Que diabo é isso, terceirização? Com todo o respeito, quem sabe o que é terceirização, quarteirização, quinteirização e outras ações? Esse bicho chamado terceirização, na verdade, é um fenômeno decorrente da tal globalização. Isso mesmo: globalização. Não da Rede Globo, mas de globalizar as relações de trabalho, de capital. É dinheiro que não tem nacionalidade, são transnacionais, dinheiro que vai e vem, especulativo aqui e lá, aplicação na China - não, a China está pagando. É mais barato fazer blusa e jaqueta na China do que aqui em Rio Sul - então, vou comprar milhares e milhares de blusas e jaquetas da China, vamos dar emprego para os chineses lá e vamos ficar desempregados aqui. Aumentou o dólar lá, ficou cara a roupa da China, baixou em Rio do Sul, vamos para Rio do Sul, vamos para Blumenau, Jaraguá do Sul etc.

A globalização é isso, ou seja, é esse movimento de capitais, de dinheiro, de empresas para onde tem mais dinheiro, dinheiro atrai dinheiro. Então, o dinheiro vai aonde o dinheiro é mais barato. O que isso tem a ver com terceirização? Alguém, em algum momento da história (eu estava conversando sobre isso agora com alguém aqui)... Segundo me disseram, alguns dos responsáveis seriam a dona Margareth Thatcher e o senhor (aquele que já morreu, ex-presidente dos Estados Unidos) Ronald Reagan, o artista lá. Foi numa conversa que eles tiveram nos idos de 1970, quando ele era presidente e ela era primeira-ministra - e resolveram mudar a história do capitalismo e inventaram esse negócio da globalização.

E aí entra a terceirização, que alguém teve o estalo: opa, espera aí, em vez de ter empregados, vou me desfazer dos empregados e mandar outra pessoa produzir para mim. Eu só quero pegar o produto prontinho, sem nenhum custo, sem nenhum encargo, sem nada. Não quero ficar me incomodando com empregado, porque empregado, trabalhador - aliás, ele tem um defeito de fábrica muito grave: o nosso Criador, quando fez o homem, não o fez perfeito -, infelizmente, não tem capacidade de trabalhar 24 horas por dia. Nós temos que trabalhar um pouquinho menos e, se formos submetidos a esforços repetitivos, vamos ter LER; se formos submetidos a esforços que exijam muita força, vamos ter Dort (doenças osteomusculares decorrentes da má postura) etc. Então nós, infelizmente... E aí as mulheres talvez sejam mais prejudicadas, porque elas têm mais defeitos de fábrica do que os homens, têm menos capacidade muscular, dativa, precisam de intervalos diferenciados etc. e tal. Então, trabalhador dá muito trabalho - dá tanto trabalho que tem a Justiça do Trabalho e tem o Ministério Público do Trabalho para dar conta disso tudo.

Então incomoda, esse negócio de trabalhador não me interessa, eu vou partir para outra coisa que é a tal da terceirização.

Como é que isso veio para o Brasil, essa tal da terceirização? Na verdade se começou a fazer alguma coisa em termos de Direito Trabalhista (nós estamos no Século XXI) entre o Século XIX e o começo do Século XX, quando os trabalhadores começaram a se organizar aqui no Brasil, mais na região de São Paulo (ferroviários etc.). Até que Vargas é o marco, em 1943: vem a CLT, ele organiza aquela legislação toda e a partir de 1943 é que se começa a ter alguma coisa voltada para o Direito do Trabalho, que é o que nós temos até hoje, praticamente.

Não mudou, pelo menos o artigo 3º da CLT diz: empregado é aquele que presta serviço com habitualidade, recebe salário... Ajudem-me... Deixem-me lembrar: trabalho habitual, relação pessoal de serviço mediante subordinação, mediante pagamento de salário. São os requisitos básicos da relação de emprego. Havendo essa figura você tem o empregado, e a regra, no Direito brasileiro, é essa.

Aquele que toma o serviço desse trabalhador, desse prestador de serviço com habitualidade, com onerosidade é o empregador, e aquele que presta o serviço é o empregado. Essa é a regra geral. Até que em 1974 criaram uma leizinha de número 6.019 - tirada lá do Direito italiano, quando na Europa começaram (na década de 1970, de 1980) a existir as crises mundiais de petróleo e aquela coisa toda, e eles tiveram que flexibilizar (entre aspas) o direito dos trabalhadores e inventaram essa história da terceirização e dos temporários. Essa lei - efetivamente, a exceção da Lei 7.102, que trata do setor de vigilância - é a única previsão legal no Brasil de terceirização.

E quando você pode aplicar essa Lei nº 6.019/74? Para a contratação de trabalho temporário em duas hipóteses: substituição do pessoal efetivo e regular, e acréscimo extraordinário de serviços. Essas (e mais o serviço de vigilância e limpeza, que são normais) é que são as hipóteses de terceirização ou de contratação temporária, isto é, de você contratar alguém para prestar um serviço para você por intermédio de outra pessoa, por interposta pessoa, por outro empregador. E isso veio, na Justiça do Trabalho, disciplinar a Súmula nº 331 do colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Então, essas são as regras sobre a terceirização no País. Qualquer coisa diferente disso é invenção nossa e vai ficar evidentemente à margem da legislação - mas eu não quero falar exatamente disso.

Eu quero falar sobre os problemas dessa terceirização. Como um fenômeno global, não temos como evitar essa globalização e essa terceirização. É fatal! Nós vamos ter que conviver com ela não só no ramo de facção, mas na indústria (no comércio já é mais difícil), na indústria metalúrgica. Vamos imaginar aqui uma indústria automotiva: tem o Sindicato dos Metalúrgicos, a rigor. A rigor, uma fábrica que eu conheço - por exemplo, a Volkswagen ou a Renault, onde já fiz inspeção. Ela é uma montadora, faz carros, monta carros, mas não fabrica pneu, não fabrica para-brisa, não fabrica banco, não fabrica borracha. Ela junta um monte de gente, cada um faz uma pecinha, e vai dentro do seu estabelecimento fabril e monta as peças. É comum ter trabalhadores de outras empresas lá nesses parques fabris. Então, isso é terceirização! Se eu fosse levar a sério a legislação, ela teria que contratar todos os empregados para fazer todo o carro, mas isso é impossível hoje. Você não vai ter uma empresa automobilística que vai ter de fazer o vidro, a borracha, o pneu - isso não existe.

Aqui na parte da facção é a mesma coisa. O diferencial da facção ou dessa invenção da facção - graças a Deus facção, porque poderia ser pior, poderiam ser cooperativas, poderiam ser associações de produtores sem vínculo nenhum, sem nenhuma garantia - é que pelo menos você tem proteção. O empregado da facção terá seus direitos trabalhistas garantidos.

O que ocorre aqui, em termos de terceirização... Porque nós temos que pensar - eu estou falando sobre a ótica da proteção trabalhista, viu, deputado, não sobre a necessidade de eles se organizarem - que a organização deles é essencial para quê? Para que eles tenham uma organização da garantia dos direitos trabalhistas dos seus empregados. Por quê? Quanto mais forem organizados, menos trabalho eu vou ter na medida em que, hoje, o meu trabalho no Ministério Público, aqui na região, é chamar as empresas, é convocá-las e dizer: "Olhe aqui, está errado, registre o seu empregado". "Olhe lá aquela mulher, aquela costureira não pode ficar sentada o dia inteiro numa cadeira de madeira, de palha. Tem que ser uma cadeira de acordo com a norma regulamentadora, que diz: tem que ser com bordas arredondadas, tem que ter encosto para as costas, tem que ser flexível, tem que ser confortável".

Esses dias eu fiz uma audiência - não sei se a Zeli estava lá. A senhora da facção tinha uma cadeira que era estofada com tecido e tal (boa a cadeira), e a outra funcionária sentava numa cadeira de madeira, e ela denunciou. Só pode ter sido ela. Eram duas funcionárias, uma denunciou, deve ter sido ela. Denunciou que era discriminada no trabalho porque ficava na cadeira dura e a outra, teoricamente, na cadeira mais confortável.

Então, o problema nosso é um: dar organização a esses empregadores para saberem das responsabilidades deles, e para a gente não confundir terceirização com precarização das relações de trabalho.

Eu acho que a Justiça do Trabalho, pelo que estive conversando com alguns magistrados e consultando a jurisprudência... Eu hoje participei de uma reunião à tarde, antes de vir para cá, estava em uma audiência. Só agora, na parte da tarde, três empresas foram condenadas na 2ª Vara do Trabalho - o juiz deu a sentença na hora. Uma delas me deixou bastante contente e até meio surpreso, porque uma grande empresa (não é segredo, a Cremer, de Blumenau) tinha subcontratado uma empresa de facção para fazer um produto *x* lá. E essa empresa, não sei por que cargas d'água, não pagou as verbas trabalhistas a que esse empregado tinha direito - e aí o juiz condenou a empresa Cremer, subsidiariamente à empresa principal, de acordo com aquela Súmula de que falei para vocês, a 331. Aquela Súmula que diz que no Direito brasileiro não se pode prestar serviço para alguém através de outra pessoa (o que cai exatamente no caso da facção).

Então, em alguns momentos - e não sei se é bem o caso aqui, mas vamos imaginar, como eu vi no Nordeste... Embora eu seja paranaense e esteja em Santa Catarina, passei uns dez, doze anos no Nordeste, e lá tinha muito disso, porque o Nordeste "roubou", entre aspas, muitas empresas de Santa Catarina do ramo de tecelagem e de confecção, fornecendo terrenos no Rio Grande do Norte, no Ceará. O Rio Grande do Norte hoje tem duas grandes empresas pelo menos, uma é a Coteminas, que tem duas unidades fabris, cada uma com mais de dois mil, três mil funcionários. E há mais algumas outras empresas lá.

O que aconteceu? Algumas dessas empresas terceirizavam para pequenas outras empresas a realização do serviço, como a costura. Vamos dar o exemplo aqui da Riachuelo (Grupo Guararapes), lá do Rio Grande do

Norte, em que aquele trabalho que era feito no seu parque fabril é levado para dentro das casas. Então, geralmente ex-empregados com uma certa experiência, que foram mais espertos e conseguiram economizar alguma coisa, compram uma maquininha, uma *overlock,* ou uma outra máquina de costura e tal, e montam uma pequena fabriqueta de peças. Ou essa grande empresa cede, empresta para esse pequeno empresário, para essa pequena facção, essas máquinas, que geralmente são máquinas mais velhas, que eles não usam mais, descartam e colocam para esse pessoal trabalhar. Isso é bom? Não sei para quem, pois aquele que pegar máquina velha vai gastar mais, vai ter mais manutenção, e geralmente como as máquinas não têm ergonomia, vai ter mais problema de saúde. Isso é precarização.

Enfim, o que a Justiça me surpreendeu nesse julgado de hoje e no julgado do TST da semana passada... Eu até ia apresentar para os senhores, mas não sabia que não iria ter *datashow,* e foi um erro de comunicação, porque eu deveria ter avisado. Mas a jurisprudência do TST e aqui de Santa Catarina está aprendendo a reconhecer essa subsidiariedade, isto é, se a pequena facção não pagar, vai pagar quem tomou o serviço. Então, imaginemos o caso dessa empresa que o deputado citou e que quebrou, cujo nome não recordo agora...

(*Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Tayka".*)

A Tayka quebrou deixando trezentos, quatrocentos trabalhadores sem receber as verbas trabalhistas por causa da sua situação financeira. É igual ao Silvio Santos: se ninguém ganhar, quem ganha é a carta. Então, se a Tayka não tem dinheiro para pagar, quem foi o beneficiário direto daquela prestação de serviço, daquela mão de obra? A B&A Modas? Falo B&A Modas porque tem outra empresa que é parecida, não sei tem alguém que presta serviço para ela... Mas a empresa B&A Modas, que tem lojas em todo o Brasil, em toda a América Latina, era que se utilizava daquele serviço daquela terceirizada, e se não pagá-la, quem paga é a empresa que melhor se beneficia, que mais cobra esse serviço.

A Justiça aqui em Santa Catarina não vinha reconhecendo essa responsabilidade subsidiária, e corrijam-me se eu estiver errado. Por quê? Porque se usava um artifício de fazer com que essas facções trabalhassem para mais de um tomador de serviço. Às vezes, era apenas para disfarçar: eu vou quebrar essa questão do benefício só para aquela empresa *x* se eu trabalhar para a empresa *x,* mas se fizer um pouquinho também para a empresa *y* ou para a empresa *z*. Então, o TST, nessa jurisprudência que eu ia mostrar para vocês, reconheceu exatamente isso (e a sentença é sobre uma empresa aqui da região): independentementeda facção, pelas características dela, independentementede ela prestar serviço para mais de um tomador de serviço, o principal tomador de serviço, aquele beneficiado direto pela mão de obra daqueles trabalhadores da facção, vai também pagar subsidiariamente.

Talvez o passo mais avançado fosse transformar essa obrigação subsidiária em solidária. Talvez se a responsabilidade fosse solidária, as empresas que tomam esse tipo de serviço iriam ficar um pouquinho mais espertas, pelo menos iriam fiscalizar se essa facção está pagando salário, recolhendo FGTS, recolhendo Previdência, pagando férias, enfim, porque se a facção não pagar, a outra vai pagar.

Desculpem-me, mas se eu falar algum palavrão aqui, por favor, me perguntem. Eu falei subsidiária, solidária e ninguém falou nada, então eu vou continuando. Vocês sabem qual é a diferença entre uma e outra?

(Alguns participantes respondem que não.)

Então tem que perguntar, senão eu vou falar aqui e vocês vão ficar... De vez em quando eu me esqueço! Advogado tem essa mania, e procurador também é advogado; a gente começa a enrolar os outros, não é? Mas a diferença entre responsabilidade subsidiária e responsabilidade solidária é muito simples. Vamos imaginar que a Zeli presta serviço para a minha empresa e que eu peço para ela fazer um milhão de peças de calças jeans. Ela se mata toda, contrata um monte de gente, trabalha como uma condenada dezesseis horas por dia e, quando chega na hora do pagamento, eu digo: "Olha, acabou o dinheiro e não vou te pagar. Sinto muito." E ela: "Mas como? Eu tenho que pagar os salários!" O empregado dela fica sabendo, entra com uma rescisão indireta (o sindicato como substituto processual pode fazer isso, e faz) e processa a Zeli. Só que ao processar a Zeli, tem que me processar também, porque eu tomava o serviço. E aí vem a condenação.

A subsidiária (que no caso sou eu), se for condenada, diz: não, primeiro cobrem dela, tirem tudo que ela tem. Quando não tiverem mais o que tirar dela é que vêm cobrar de mim. Isso é responsabilidade subsidiária, ou seja, subsidiariamente, se ela não pagar, eu pago.

Se for solidário, não: o empregado que ganhou aquela ação pode cobrar de qualquer um dos dois. É óbvio, pois se a Zeli não tem onde cair morta e eu tenho um patrimônio grande, eles vai cobrar de quem? Vão cobrar de mim! "Ah, mas foi a Zeli." "O problema é teu, doutor, o senhor vai lá e cobra dela!" Depois então eu, empresa que tomou esse serviço, vou lá.

Então, com uma pequena alteração... Isso não é tão pequena assim, acho que dificilmente passaria no Congresso, viu, deputado? Tenho a impressão que a bancada das empresas é maior que a dos trabalhadores. Acho que em sã consciência não passaria um projeto de lei que dissesse lá que a responsabilidade dos tomadores de serviço de empresas terceirizadas passa a ser solidária. Se for subsidiária já está de bom tamanho. Mas não passa, um negócio desse não pode passar. No Brasil hoje não passa, é impossível. Seria um sonho se passasse; iria ser um delírio dos juízes. Iria moralizar a questão da terceirização, e as empresas iriam repensar. Por quê? Porque daí elas iriam ser responsáveis com o terceirizado como são com os seus empregados. Quem iria sofrer não seria só o pequeno dono de facção. Porque o que eu faço hoje é arrochar os donos de facção - "Registre o teu empregado!" "Mas como? Tem tanta empresa sem registro, sem nada, por que a minha tem que registrar?" "Porque a tua teve o azar de ser denunciada. Registre, portanto, os seus empregados! Cadê o seu PPRA, cadê o seu PCMSO, cadê o seu LTCAT, cadê os ASOs? Depois vocês vão ao sindicato perguntar que diabo são essas siglas, mas são programas que existem na área da Medicina do Trabalho.

Então, como membro do Ministério Público, o que eu tenho feito nesta região é isto: tentar fazer com que as empresas se organizem na marra para respeitarem os direitos trabalhistas. Mas, efetivamente, essa responsabilização das empresas maiores é um nó, porque num caso desse aí de quatrocentos empregos, como que a gente vai fazer? Vai ter que arranjar uma solução para essa gente.

Ao contrário de alguns colegas, eu não vejo a terceirização como um monstro, mas vejo que ela tem que ser muito bem coordenada e controlada para não virar precarização e garantir os direitos dos trabalhadores, mesmo trabalhando nas facções, que, na verdade, é um desdobramento daquele antigo trabalho em domicílio. Quando você obriga ex-empregados a criarem uma facção, na verdade, você está transferindo aquele trabalho que deveria ser na empresa para a casa dessa ou daquela pessoa.

Parece-me que isso é uma fonte geradora de pequenas empresas, uma fonte de crescimento e fortalecimento da economia, mas tem que ser organizado, como bem lembrou o deputado. Se a economia da região tivesse uma organização melhor, se esse pessoal fosse mais organizado, certamente teria como absorver essa mão de obra em outros setores. Você não colocaria todos os ovos dentro da mesma cesta, ou seja, você os dividiria e evitaria o risco de ficar sujeito a uma crise como essa. Apesar de que numa crise mundial como essa até as grandes empresas caíram. Quando iríamos imaginar uma Chrysler, uma General Motors em vias de pedir concordata? É incrível.

Bom, essas seriam as considerações: a minha preocupação com a questão dos direitos trabalhistas, com a organização dessas empresas, seja em associações, seja em sindicatos. Particularmente, eu gosto muito da ideia de sindicato patronal organizado, porque um sindicato patronal organizado e forte junto com um sindicato de empregados organizado, forte e atuante facilita as nossas negociações coletivas, facilita a fixação de pisos salariais decentes, facilita a fixação nessas convenções de condições mínimas de trabalho, de respeito à dignidade de todos os trabalhadores dessa categoria. Os dois sindicatos, apesar de interesses opostos, estando organizados, certamente vão facilitar a sobrevivência ou a luta dessas empresas. Isso em termo sindical, mas evidentemente que uma associação, como tem as associações comerciais, associações de pequenas e microempresas... Acho que o caminho é este: organização e trabalho em conjunto quando for necessário defender os interesses da região.

Eu me coloco à disposição dos senhores, do deputado, bem como do sindicato, que sabe mais do que nunca que a Procuradoria está do lado dele, para aquilo que for necessário e para algum esclarecimento, caso alguém tenha maior interesse. Se eu souber, terei o maior prazer em responder.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Quero cumprimentar o senhor Márcio Pessatti, advogado e atua na área trabalhista, e a minha companheira, doutora Deise, que chegou para acompanhar o debate.

A gente, que tem uma posição política de esquerda e centro-esquerda no contexto do espectro político, doutor... Num momento passado da minha vida, tinha uma posição contrária à terceirização, até mesmo pelo que vivenciei durante dezoito anos como perito trabalhista na região. Hoje, como você mesmo disse, num mundo globalizado não tem mais como se conceber o desenvolvimento da economia sem o processo de terceirização, e acho que o grande debate se dá pela organização do segmento terceirizado, para evitar a precarização e, principalmente, para que esse segmento tenha um poder de fogo maior do ponto de vista das suas negociações e na própria organização administrativa.

A sua intervenção foi extremamente importante para contribuir em relação às preocupações que nós temos que ter nas questões trabalhistas. Nas perícias judiciais que fiz, vi que algumas pequenas empresas tiveram que fechar as portas para pagar indenização: muitas delas por desconhecimento; outras porque imaginavam que jamais seriam denunciadas; algumas por falta de organização mesmo. E quanto maior for o nível de organização, a gente reduz esse passivo trabalhista que se constrói no decorrer dos períodos da relação trabalhista entre trabalhador e empresário.

Entendemos, também, que essa ação tem que ser conjunta com os sindicatos laborais e sindicatos patronais. A gente tem que chegar num nível de civilidade de entender que quanto mais organizados forem os segmentos, mais consistência a gente dá do ponto de vista de se sustentar diante das crises econômicas, diante das questões jurídicas, dos acordos

coletivos de trabalho, da melhoria da condição de trabalho em diversas empresas.

Quanto eu cheguei ao Alto Vale, a maioria das empresas não reconhecia insalubridade. Eu fui o primeiro perito no Brasil a dar insalubridade para técnico agrícola das fumageiras, a ponto de a Souza Cruz mudar o seu contexto na época em que o doutor Márcio trabalhava com o doutor André. A Souza Cruz passou a reconhecer isso, e quando eles vinham com os peritos, traziam três, quatro para fazer a defesa, gente de São Paulo, do Rio Grande. Por quê? Porque sabiam que aquilo ali era uma coisa extremamente importante caso essas perícias obtivessem êxito. Houve jurisprudências que as consideraram efetivamente insalubres, e se mudou o contexto agrícola na área das fumageiras.

Graças a Deus, temos evoluído muito, e precisamos evoluir muito também no setor das facções, principalmente com a integração das secretarias de indústria e de desenvolvimento econômico dos municípios, Marco Aurélio, que têm um papel fundamental nesse processo de organização, porque o município sabe onde existe cada pequena empresa dessa. E aí a gente pode pactuar passos de avanços, inclusive com termos de ajuste no Ministério Público, tendo sindicatos laborais e sindicatos patronais juntos.

Vamos abrir a palavra aos inscritos. Solicitamos aos que forem fazer intervenções, que venham aqui na frente, digam o seu nome e façam os questionamentos.

A SRA. ANAIR DA SILVA CIPRIANI - Boa-noite a todos.

Eu tenho uma facção, a Neusa Maria Confecções Ltda., há uns dez anos. Eu vivo falando que nós, faccionistas, não sabemos realmente o que somos por causa das dificuldades que estamos passando, porque nenhuma empresa quer assumir compromisso conosco. Eles trazem trabalho, interrompem no momento que querem, não querem assumir nenhum contrato, como a Zeli falou.

Eles não estão preocupados se temos trabalho no mês de janeiro, fevereiro, março, então, quando chega a época de pique... Porque hoje o que está acontecendo? Essas empresas estão produzindo mais ou menos em seis ou sete meses por ano; nos outros meses, nós é que temos que bancar os nossos funcionários, ficamos sem trabalho, e, ainda por cima, eles querem determinar os preços para a gente fabricar. É a mesma coisa você levar um carro para fazer um conserto e dizer: "Olha, meu carro está com esse problema, e vou te dar R$ 300,00." Isso não existe.

Então, hoje eles vêm com um preço para nós. Eu fabrico calça jeans, acho que bastante gente na região também fabrica jeans, muita gente produz malha, e a gente recebe muito pouco. A proposta deles hoje para a gente fazer uma calça jeans é pagar R$ 3,00, R$ 3,50. Isso é ridículo, é pouco caso, porque a gente tem que bancar os funcionários. Parece que eu estou brincando de ser empresária! Porque eu não consigo honrar um compromisso, não consigo pagar um funcionário em dia.

Chega o final do mês - acho que para a grande maioria é assim - e nós mal estamos conseguindo buscar os salários. E sabem quando pagam no quinto dia útil? Muito raro, depois do dia 10 é que as empresas estão nos pagando. E aí a gente dificilmente consegue fazer um caixa, porque não tem a continuidade do trabalho, o trabalho é interrompido.

Então, quando você pensa assim: "Poxa, legal, este mês agora eu consegui produzir, vou conseguir guardar o meu 13º salário." Só que no mês que vem parou, e aí, aquilo que você tinha guardado para poder pagar os salários, os 13º e os outros encargos dos funcionários, você é obrigado a bancar - ou muitas vezes até pegar emprestado de parentes.

E a gente não consegue fechar a empresa. Se eu pudesse fechar a minha empresa hoje, eu fecharia, porque não quero mais me incomodar. Vivo sem dormir à noite, porque eu tenho que pensar que hoje já é dia 20 e mais dez dias eu já tenho que pagar meus funcionários, porque já é final do mês.

E o que nós produzimos? O maior problema que eu acho que ainda tem é as empresas virem tabelando o preço para nós. Não existe isso, porque nós é que estamos prestando o serviço. Então, nós temos que nos organizar e colocar o preço. Uma calça jeans, todo mundo sabe, que para fabricar dentro de uma facção por menos de R$ 6,50 é impossível. Não tem lucro nenhum para nenhum fabricante. É pura exploração. Nós estamos sendo explorados até o último [centavo]. A gente não consegue fabricar, porque os funcionários não são máquinas, e a cada dia essas peças são mais elaboradas, por causa da moda. Acontece que eles acham que um funcionário vai produzir vinte, trinta peças em um dia. Para a gente poder lucrar seria assim, só que eles são humanos, ninguém tem um ritmo desses.

Em outubro, eu estava com 38 funcionários, hoje estou com 9. De outubro para cá, eu estou fazendo rescisões a cada mês, porque nenhuma empresa assume um compromisso com a gente de colocar o trabalho e dar continuidade a ele. É como a Zeli falou, eles dizem: "Ah, pega do outro lá." Por quê? Porque eles nunca querem ser solidários. Não existe isso. Seria um ideal muito grande se isso realmente acontecesse. E deveria acontecer.

Acho que as empresas, pelo menos, deveriam ter a decência de ter o compromisso de dar continuidade ao trabalho. Ou então, no mês em que eles não nos trazem trabalho, deveriam assumir a folha, pelo menos o suficiente para a gente poder fazer os pagamentos.

Nós, faccionistas, temos que nos unir e colocar um ponto final nesse negócio de eles trazerem o trabalho para nós e dizerem "Eu pago tanto na peça." Por que isso acontece? Porque se eu não faço, o outro lá vai fazer. É isso que está acontecendo. Só que se nós nos unirmos e tabelarmos os preços de uma blusa, de uma calça, tenho certeza que a coisa começará a mudar, porque daí nós conseguiremos ter lucro. Agora, enquanto nós continuarmos com essa classe sendo desunida como é... Gente, isso não pode mais acontecer. Nós não vamos crescer, pelo contrário, vamos ficar cada vez mais frágeis e vamos acabar fechando as portas.

Eu gostaria de deixar a palavra para outros companheiros, para que eles coloquem realmente aquilo que está acontecendo dentro das facções, porque é bem complicado mesmo. A gente tem que assumir todas as responsabilidades trabalhistas e, como eu disse, dificilmente tem uma empresa que repassa o pagamento dos serviços para a gente no quinto dia. É bem raro, pois a maioria não repassa. E aí nós estamos sempre fora da lei, porque também nunca conseguimos pagar no quinto dia útil. Os trabalhadores até que colaboram bastante com a gente, porque sabem que é difícil alguém receber antes do dia 10.

Sobre essa organização, muitas vezes eu conversei com a Zeli e perguntei como nós poderíamos nos organizar. Vai ter que partir do teu sindicato, porque nós não somos realmente patrões. Somos patrões das pessoas que estão trabalhando com a gente, mas, ao mesmo tempo, que garantia nós temos para honrar todos os nossos compromissos?

Eu quero agradecer a todos vocês, e peço que venham e coloquem realmente todos os problemas, para que a gente se una e consiga fazer uma associação ou alguma coisa diferente para poder barganha preço e ter condições de comprar linhas, materiais e essas coisas todas, porque daí começa a ficar também mais barato.

Realmente temos que nos unir, e este momento é chegado, porque a terceirização é uma realidade. Outra coisa: eles também precisam de nós, porque se todos nós fecharmos as portas, eles vão ter que fabricar em algum lugar. Então, gente, é uma questão de nos unirmos, que vai ficar bom para todo mundo. Tendo uma organização forte, uma empresa forte, nós poderemos honrar os nossos compromissos com os trabalhadores com muito mais tranquilidade. Poderemos chegar no quinto dia útil e fazer o pagamento, poderemos chegar em casa, colocar a cabeça no travesseiro e dormir. Que maravilha, né? Duvido que tenha alguém aqui que não perdeu nenhuma noite de sono! Eu até peço para que levante o dedo quem nunca perdeu uma noite de sono pensando no pagamento dos funcionários. *(Pausa.)* Não tem ninguém, né? A gente sabe o que é. É complicado.

Então, peço que nós nos unamos para enfrentar essa realidade, para pelo menos começarmos a ter a decência e dizer "meu trabalho custa tanto e eu só posso fabricar por tanto", e não sermos explorados da maneira que estamos sendo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Anair, pelo seu brilhante depoimento.

Passo a palavra ao senhor Erimar, presidente da Ampe.

O SR. ERIMAR DE SOUZA - Boa-noite a todos.

Eu também já fui empresário de confecção e sei das dificuldades desse ramo. É muito complicado. E foi a partir das necessidades desse ramo que há aproximadamente oito meses constituímos a Ampe - Associação das Micro e Pequenas Empresas do Alto Vale.

Essa Ampe, que é muito forte na região de Blumenau, Brusque, Indaial, Timbó, Gaspar e outras, tem a finalidade de representar a micro e pequena empresa e, a partir de 1º de julho agora, também o empreendedor individual. Essa lei do empreendedor individual, que vai entrar em 1º de julho, vai ser uma grande reversão, pois vai contribuir muito para as pequenas facções que têm até um empregado. O custo vai de R$ 51,00 a R$ 56,00, e esse empresário individual terá assegurada a Previdência Social, além de assegurar o seu dependente e, em alguns casos, o seu ascendente.

Então, neste importante momento aqui, coloco a Ampe (e somos bebezinho ainda, estamos há oito meses apenas representando o Alto Vale) à disposição dos empresários em geral e das autoridades para contribuir com a comunidade empresarial.

É importante também não esquecer nunca que hoje muita gente não faz nenhum tipo de contribuição à Previdência Social. E agora, a partir do dia 1º de julho, deputado Jailson, não se justifica mais nenhum profissional de diferentes áreas a manter essa contribuição como empreendedor individual, como empresário da pequena empresa, como empresário de empresa de pequeno porte e até de empresa normal.

A gente vai tentar fazer uma divulgação maior dessa lei do empreendedor individual, e peço que todos prestem um pouquinho de atenção, porque realmente é um benefício para toda a sociedade.

Então, mais uma vez me coloco à disposição.

O que a Ampe pode contribuir com vocês, principalmente com o pessoal da facção? Formar um núcleo das facções dentro da Ampe. E o que é núcleo das facções? É um grupo de pessoas que atua no mesmo segmento. E o que podemos fazer a mais, além de contribuir através da

Ampe, que é uma entidade representativa? Como somos credenciados ao Sebrae, ela coloca à disposição desses núcleos um consultor de empresas para acompanhar as reuniões, que normalmente são mensais, e levantar as principais dificuldades que eles vêm encontrando e também para achar soluções de sucesso. Porque quando o empresário se reúne é para ganhar dinheiro e não para jogar conversa fora.

Então, é desse modo que podemos contribuir com vocês.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Erimar.

De acordo com o depoimento da Anair, do ponto de vista da Justiça, o tratamento que é dado às questões legais da empresária Anair é igual a do empresário que a contrata e paga R$3,50 por calça.

O SR. PROCURADOR EDER SIVERS - A esse respeito, até tenho uma... Vou dar uma de advogado para vocês, sem cobrar honorários: se cerque de documentos, notas, recibos e pagamentos que comprovem que você está fornecendo mão-de-obra àquelas empresas que tomam o seu serviço, porque amanhã ou depois se você for processado ou quebrar porque uma dessas empresas o sacaneou, você vai ter toda a documentação para fazer a defesa. Se a parte não entrar contra os dois, você diz: ah, chama à lide. O juiz não aceita isso. Mas geralmente... Combina então com o Sindicato para processar você e a outra empresa que foi a tomadora. Mas se certifique e tenha documentos, notas, recibos, pagamentos, porque depois na execução facilita ao advogado provar em juízo que o beneficiário daquele serviço terceirizado foi ciclano ou beltrano. O difícil é provarmos isso.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Com a palavra o senhor Rivelino Kletenberg, proprietário de uma facção em Lontras.

O SR. RIVELINO KLETENBERG - Boa-noite a todos. Eu gostaria de colocar aqui o quanto é grande a nossa dificuldade. E um dos maiores problemas que os faccionistas ainda enfrentam...

Aproveito esta audiência pública, já que estão presentes prefeito e autoridades públicas, para colocar algumas idéias que às vezes me ocorrem.

Eu já fui convidado a abrir uma empresa em uma outra cidade, mas não vou fazer isso porque este é o município que escolhi para morar, onde constituí a minha família e estou criando os meus filhos. Então, eu vou fazer o que for possível para permanecer no meu município.

Mas por que não vou para outro município, embora tenha recebido propostas, incentivo e essas coisas todas? Não vou porque não quero sacanear ninguém. O que acontece muitas vezes é que o município busca empresas de fora e esquece de valorizar aqueles que estão aqui trabalhando, gerando emprego e renda. E por que nós vamos dar o nosso melhor para o município? Porque estamos morando aqui. É preferível que você tenha uma vizinhança em desenvolvimento do que uma vizinhança em mendicância. Se você vai para outro município e não dá certo, você larga tudo e volta para a tua cidade. Essa é uma das minhas maiores preocupações. Porque basta você chegar numa cidade e dizer que tem uma empresa que logo você ganha isso ou aquilo, ou seja, o outro município sempre te oferece um pouco mais. Ainda outro dia conversando com a Zeli, eu disse a ela: "Zeli, o que está acontecendo? Eu acho que os prefeitos, primeiro, deveriam estar chamando os seus". Precisamos gerar mais empregos? Então vamos dar incentivo a esses cidadãos.

Então, eu acho que está havendo um certo desespero nessa questão.

Uma questão que me preocupa muito e que converso com a Zeli, é a seguinte: já produzi para empresas que não me pagaram e não tem ninguém que nos ajude a pagar. E ainda para piorar, a gente acaba caindo nas mãos de uns advogados (desculpem-me se estou ofendendo alguém) lazarentos, que para cobrar... Acho que eu devo ter uns R$ 10 mil numa empresa em Indaial que não recebi até hoje porque a empresa faliu e tal. E como fiquei com os cheques sem fundo, contratei um advogado que me cobrou R$ 150,00 para abrir o processo; passados seis meses ele disse que não tinha conseguido cobrar e que precisa de mais duzentos e não sei quantos para manter as custas do processo e aquela coisa toda. Aí eu disse para ele: "Cara, é para você cobrar para mim e não eu pagar para você."

Então, a gente não tem nenhum amparo nessa questão. O meu começo foi com uma empresa fundo de quintal, como eu acho que foi o começo de 90% de quem está aqui. No início, trabalhava durante muitas horas, eu e minha esposa, depois contratamos uma funcionária, e aí aconteceu aquela questão: ficamos um ano sem poder registrar aquela pessoa, mas quando prestamos serviço a uma empresa eu falei para o proprietário que precisava registrar a funcionária porque estava sem nenhuma garantia - tenho filho pequeno e isso me preocupa muito, quando você tem um filho muda o teu conceito -, mas, para minha surpresa, ele falou que a partir daquele dia não me mandaria mais serviço porque teria que tirar nota e pagar imposto. Infelizmente, apesar de muitas pessoas trabalharem para essa empresa, até hoje ela continua com esse conceito, mas vai tocando.

Portanto, precisamos estar organizados nessa questão. Graças a Deus, trabalhei muitos anos com a Helli Brasil, de Blumenau - posso falar o nome da empresa porque trabalhei muito tempo com ela -, mas ela acabou mal das pernas (O Roque deve ter alguns processos com ele) e... Eu parei de trabalhar antes, mas tenho amigos faccionistas que até hoje não receberam dessa empresa. E fazer o quê? Não tem o que fazer; você tem as notas de cobrança, as notas de retorno de mercadoria, mas vai recorrer a quem? Não tem.

Eu acho que o faccionista hoje vive da seguinte maneira: a empresa o pressiona para entregar o serviço, e ele tem obrigação de estar com os encargos em dia e de manter a folha em dia, mas ninguém tem obrigação com ele. Inclusive, a moça falou que é ridícula a questão do preço pronto, ela está certa, porque quando você vai comprar uma peça na loja desse empresário ele não aceita que você pague R$ 20,00 se a peça custa R$ 50,00. Não tem essa. Mas, para nós, faccionistas, acontece o seguinte: ah, você está cobrando isso, o fulano diz que faz por menos.

Então, eu acho que essa é uma das questões que precisamos nos unir, mas é preciso que se olhe preços para... Outro dia, conversando com o Glauco, ele me perguntou: "Rivelino, quais são as garantias que vocês têm?" Eu respondi a ele que nenhuma. "Quando vocês pegam serviço de uma empresa consultam o CNPJ?" Não. Nós não temos acesso a isso. A Associação Comercial e Industrial de Lontras não nos reconhece. Como não fazemos parte de nenhuma entidade, não temos quem faça essa consulta. Às vezes vamos até a loja de alguém conhecido e ele faz a consulta no CNPJ da empresa. Muitas vezes você está no meio da sua produção e pensa: se eu parar, não recebo; vou fazer e deixar pronto, porque daí quem sabe eu recebo. E aí o cara vem e paga aquela, a gente faz mais uma, mas daqui a pouco ele te dá um golpe grande.

Então, eu acho que temos de nos unir para ter a quem recorrer e também para tentar tirar o picareta de circulação, porque isso, infelizmente, tem muito.

Quanto à questão da responsabilidade solidária que está havendo, acho que foi um avanço. Eu já vi muitas empresas que não tinham como pagar, mas os funcionários conseguiram receber. Até tem uma empresa... Pelo que me passaram, os funcionários acabaram dizendo que não, não sei o que lá... A questão de uma moça que tinha uma facção lá em Salto Pilão e fechou, até hoje não saiu nada; ela trabalhava especificamente para uma empresa de Blumenau, mas como eles a deixaram parada, mandaram que ela pegasse alguma coisa. Ela pegou. Mas depois, quando foram pedir para essa empresa ajudá-la a pagar, aí eles disseram: ah, mas estava trabalhando para o fulano. Sé que ela pegou uma semana porque estava com os funcionários parados. Quando você fica meio dia parado, tudo bem; quando pára um dia você pensa: meu Deus, vai chegar o fim do mês. Aí não tem como; todo mundo come e pega o que dá. E é dessa forma que acontece.

Então, precisamos estar unidos para buscar novas empresas. Penso que os administradores públicos devem pensar em trazer mais empresas de confecção para a região, porque certamente geram mais impostos para o município e possibilita a aproximação da empresa com a facção. A partir do momento que você vai na empresa e começa sentir que a coisa está ruim, você não volta. Agora, quando a empresa, por exemplo, é em Blumenau ou São Paulo, você liga para a empresa, você não vai lá, não tem contato, daí não sabe como está o clima; se está bom, se está ruim, se está pagando ou não.

Era isso o que eu gostaria de colocar. Esperamos tirar alguma solução desta audiência pública.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, Rivelino.

Com a palavra o prefeito de Agrolândicidia, senhor José Constante.

O SR. PREFEITO JOSÉ CONSTANTE - Inicialmente cumprimento o nosso querido deputado Jailson Lima, presidente desta audiência pública; a nossa companheira Zeli; os demais membros da mesa; os empresários e empresárias do setor de facção, principalmente o pessoal de Agrolândia que aqui se faz presente.

Eu acho que é de fundamental importância esta audiência pública, deputado Jailson Lima, porque só através da união, da junção de esforços, é que iremos dar um passo adiante, criando alternativas para fugirmos dos problemas aqui elencados.

Deputado Jailson, como encaminhamento, eu gostaria de pedir para que seja uma formada uma comissão, uma equipe, envolvendo o setor político, o Judiciário, principalmente a Justiça do Trabalho, os sindicatos, os empresários do ramo de facção, os empregados, se assim for necessário, porque entendo e defendo que só através do diálogo é que se consegue avançar.

Tenho certeza, senhoras e senhores, empresários e empresárias do ramo de facção, que para vocês também não será interessante bater de frente com os empresários que fornecem essa atividade para que vocês possam tocar suas empresas lá nos seus municípios.

Então, o meu encaminhamento é no sentido de que se forme uma comissão para trabalharmos principalmente os problemas aqui elencados, pois, pelo que foi citado anteriormente, e conhecendo a realidade do nosso município, a sazonalidade do trabalho é um dos principais problemas, porque durante alguns meses do ano existe oferta de serviço e em outros períodos praticamente fica zerado.

Outra questão a ser discutida é o problema do preço de determinadas peças, sejam quais forem. Entendo que é conversando com os empresários que poderemos chegar a um bom termo.

Este é o meu encaminhamento. E é assim que eu faria se fosse participar das decisões; aconselharia cada um dos senhores e das senhoras para que partissem para o diálogo, porque só assim se consegue produzir conjuntamente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, prefeito.

Com a palavra o secretário municipal Marco Aurélio Rosar, de Rio do Sul.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO ROSAR (Rio do Sul/SC) - Inicialmente cumprimento o deputado Jailson, os membros da mesa, os senhores e as senhoras.

Eu tenho várias considerações a fazer no que tange ao nosso trabalho frente à nossa Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mas serei mais específico a esse setor.

Muitas vezes, deputado, nos sentimos angustiados frente aos pedidos de incentivos, que são muitos. A nossa região tem um desenvolvimento bastante dinâmico, mas quero fazer algumas colocações sobre o que a prefeitura pode fazer em relação à infraestrutura das empresas - entradas e ruas das empresas.

A nossa Secretaria realmente é uma batalhadora em prol dos pequenos e microempresários. Para isso, colocamos a nossa Secretaria à disposição das empresas.

Ouvindo o pronunciamento da Anair, do Rivelino e do prefeito José, chego a conclusão que tudo converge para o associativismo, pela participação das entidades. Eu me considero um associativista nato, porque cheguei ao governo através do sociativismo.

Quanto à colocação do presidente da Ampe, é muito interessante, já que todas as entidades hoje estão formando núcleos, tanto a Associação Comercial de Rio do Sul quanto o CDL, fortalecendo as associações, o que é muito importante; pegar uma estrutura já pronta, fortalecida com base e apoio do Sebrae.

Acredito que esse é um bom caminho. Coloco-me à disposição dessa comissão para lutar pelo pleito dos faccionistas, assim como a estrutura da nossa Secretaria, que é pequena, mas pode dar suporte a esse pleito.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, secretário Marcos.

Com a palavra a senhora Zeli da Silva.

A SRA. ZELI DA SILVA - Ouvindo atentamente a fala do Marcos, uma das coisas que eu acho que deve haver também é uma maior fiscalização do Poder Público em cada estabelecimento constituído nos municípios (vejam bem, estou me referindo a todos os municípios e não só a Rio do Sul), inclusive na questão das normas regulamentadoras e não só o alvará, para ver se realmente aquele local é adequado ou não para o tipo de comércio que se está pretendendo instalar. Enfim, eu acho que está faltando essa fiscalização, inclusive da vigilância sanitária.

Outra questão importante é quanto à responsabilidade da direção patronal, pois gostaríamos que alguém da direção também participasse dessa comissão para assumir o que é da sua responsabilidade. Eu não sei dos outros setores, mas até é conveniente à direção patronal porque eles têm uma associação e são os que mais têm facções de fundo de quintal; é uma entidade e tem responsabilidade social como qualquer um de nós.

Também gostaria de dizer ao doutor Eder que a preocupação não deve ser somente com os empresários, porque quando a corda arrebenta atinge exatamente quem trabalha com eles. Então, essa é uma das preocupações que temos.

Falando em preocupação, cerca de dez mulheres grávidas de Agrolândia não estão conseguindo encaminhar suas licenças-maternidade porque as empresas não pagaram o INSS; descontavam dos trabalhadores e trabalhadoras e não repassavam ao INSS. Essa é uma situação gravíssima!

Então, no meu entendimento, tem que haver uma parceria de todos os setores, do Poder Público e um comprometimento das prefeituras com o setor terceirizado, porque sozinhos não vamos conseguir nada.

Quero aproveitar o momento para parabenizar as facções aqui presentes e para colocar o sindicato têxtil à disposição de todos, que se compromete a fazer o mundo do trabalho bem melhor do que temos hoje.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Zeli.

Devido ao adiantado da hora, ouviremos apenas mais uma inscrição, pois os funcionários da Assembléia Legislativa devem retornar ainda hoje para Florianópolis. Logo a seguir, faremos os devidos encaminhamentos. Apenas gostaria que os funcionários da TV AL

Com a palavra o vereador Almir da Barra entrevistassem alguns dos que se aqui se pronunciaram, talvez a Anair ou o Rivelino, ou os dois, para que pudéssemos também ter essa matéria editada.

Com a palavra o vereador Almir da Barra.

O SR. VEREADOR ALMIR CECÍLIO DA COSTA (Rio do Sul/SC) - Boa-noite a todos.

Apenas gostaria de fazer um relato da experiência que tivemos com o associativismo, empreendedorismo e parcerias.

Eu tive a honra de participar desde o início da rede de supermercados Mastervale. Eu sei que não estamos tratando desse setor e sim de facção, mas quero dizer que, por experiência própria, não chegaríamos a lugar nenhum sozinhos. Eu tenho uma loja aqui no bairro há 28 anos e, voltando no tempo, a essa época eu estava sem dormir, preocupado em pagar fornecedores e funcionários. Hoje temos uma rede de 37 lojas, com 37 empresários sendo atendidos por uma equipe jurídica e pela mesma equipe de publicidade, mas estamos fora do mercado atacadista; hoje nós falamos quanto queremos pagar pelo produto, porque antigamente eles já vinham com o preço porque não tínhamos poder de barganha. Hoje nós temos, podemos dizer: queremos pagar "x".

Entendo que essa é a questão das facções; nós vamos fazer por tanto. Ninguém poderá dizer: eu quero por três. Não. Nós queremos seis. Tudo tem limite. Isso se chama empreendedorismo, parceria, união.

Hoje, os nossos fornecedores e concorrentes são nossos parceiros, como é o caso do supermercado Miro e do mercado Amigão Canoas. Antigamente éramos concorrentes, hoje somos parceiros; às vezes um funcionário não serve para mim, mas serve para ele.

Então, pessoal, tem que haver união. A Mastervale hoje é uma empresa; os donos são os associados; todos têm garantia de que se vender para a Mastervale vai receber. E é isso que tem que acontecer com as facções, unirem-se para gerar forças para chegar a algum lugar sem ter que fechar portas.

Era esse o depoimento que eu gostaria de deixar registrado.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, vereador. A Mastervale e o grupo de empresários de supermercados são tão fortes que ajudaram a eleger um vereador na cidade de Rio do Sul.

Com a palavra a senhora Bruna Küerten.

A SRA. BRUNA KÜERTEN - Boa-noite a todos. Trabalho na Associação Empresarial de Agrolândia e sou consultora de núcleos.

Eu gostaria de dar um rápido depoimento de como funciona em Agrolândia: temos em Agrolândia a Associação Empresarial, que é a casa dos empresários, e existe em quase todos os municípios do Alto Vale. Também temos um núcleo de facções e confecções formado por empresas de pequeno porte, para as quais sempre estamos em busca de melhorias, inclusive fazemos compra em conjunto para conseguir um preço melhor. É um trabalho bem difícil, mas nós temos uma parceria bem forte com a prefeitura, com o Sebrae e com a Facisc.

Então, o que eu quero passar para vocês é que parceria é fundamental.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Obrigado, Bruna.

Acho que todos puderam notar que neste debate os relatos demonstram experiências exitosas. Está mais do que claro que da forma individualizada, como acontece no Alto Vale... Porque isso que existe na cidade de Agrolândia, não existe em Lontras, não existe em Trombudo Central, não existe em Rio do Oeste, não existe em Rio do Sul, e logicamente que o poder de barganha, de negociação se reduz. Ao mesmo tempo, a própria questão da assessoria jurídica, que é de fundamental importância para esse tipo de associação e para esses pequenos empresários, que muitas vezes estão soltos, sem saber o que procurar e para onde caminhar.

Portanto, diante das propostas que foram feitas - a Associação das Micro e Pequenas Empresas colocou aqui para nós suas experiências em relação aos núcleos -, acho que poderemos sair daqui hoje com um grupo organizado, uma pequena diretoria provisória, vamos assim dizer, inclusive com a participação do secretário de Rio do Sul e com o sindicato. O sindicato do segmento empresarial foi convidado, mandamos convite, e a gente sabe que na quebra de paradigmas temos que evoluir, a ponto de mostrar que não dá mais para pagar R$ 3,50 por uma calça jeans quando no mercado ela não é vendida por menos de R$ 30, R$ 40. É de fundamental importância que se saia daqui com esse grupo organizado.

Gostaria, Almir, que você participasse desse grupo, como vereador, trazendo a experiência da questão da Rede Master, que são as pequenas facções do Alto Vale do Estado de Santa Catarina. Os supermercados da Rede Master começaram essa organização com pequenos supermercados de bairro (o Almir, na Barra do Trombudo, o Miro, lá no Boa Vista, bairro onde eu moro). Esse processo organizacional permitiu que hoje eles negociassem com o atacadista de igual para igual, porque as 36 lojas juntas vendem mais do que uma loja Imperatriz em Rio do Sul e, muitas vezes, mais do que uma loja Angeloni em Florianópolis, principalmente da forma como tem crescido esse segmento.

Então, é importante definir esse grupo hoje aqui, Zeli, e depois fazer um planejamento estratégico.

Regina, depois definiremos alguém do meu gabinete para acompanhar, fazer um levantamento dos sindicatos em todos os municípios, para que, na frente, a gente possa evoluir para uma assembleia dos faccionistas, tentando envolver os prefeitos, as Secretarias de Indústria e Comércio do Alto Vale e a própria Amavi, que também pode ajudar nesse processo de organização.

Sabemos que em determinados momentos os empresários que têm sindicatos mais organizados podem achar que este seja um momento de embate - o nosso prefeito José Constante foi muito lúcido quando disse que isso a gente encaminha com diálogo, com conversa franca, mostrando organização. Se dez não fazem por menos de R$ 5,00 e dois fazem por R$

3,50, esses dois não darão conta do recado sozinhos e automaticamente fecharão suas portas. Essa história está escrita. Se a Anair já teve 32 funcionárias e hoje está com 8, a gente sabe que é porque não teve poder de fogo, poder de barganha. Se existe a sazonalidade, nós temos que discutir em conjunto o que vamos fazer nesse período, que ocorre normalmente entre novembro e fevereiro, época de verão. Se as empresas não contratam para produzir, quem sabe essa associação possa ter uma produção própria para o período da sazonalidade, produzindo uma determinada gama de produtos para o litoral, porque nesse período continuam as compras nos mercados, nas lojas e em determinados segmentos. De forma organizada, nós temos que buscar esse mercado. Isso será fruto da criatividade e do trabalho em conjunto.

Nós sabemos que isso requer esforços e recursos. Uma pequena facção sozinha não consegue alçar um mercado maior, mas, se estivermos organizados, conseguiremos, através de associações, recursos do Ministério do Trabalho para qualificação desses trabalhadores também no período da sazonalidade.

Eu pergunto por que os pescadores hoje, durante o defeso, que é o período em que eles não podem pescar, têm salário-desemprego. Isso é fruto da conquista e da organização. Nós temos em Santa Catarina em torno de 25 mil pescadores que recebem um salário do governo federal durante o defeso. Logicamente que aqui nós não chegaremos nesse período, mas se tivermos uma postura de organização, de qualificação, de estrutura de *design* para produção de artigos próprios dessa associação, criaremos um diferencial, permitindo que o setor de facção tenha uma postura mais empresarial inclusive, que tenha possibilidade de competição com essas empresas de maior porte, que hoje têm mercado maior porque conseguem contratar profissionais na área de *design*, projetos e prospectar o mercado futuro, mas vocês, isoladamente, não conseguem construir esse cenário.

Eu vou pedir ao nosso procurador que faça a sua intervenção de avaliação do contexto do trabalho. Enquanto isso, pensem, porque daqui a cinco minutos definiremos esse conselho que dará continuidade ao debate organizacional do setor de facção da região do Alto Vale.

Passo a palavra ao senhor Eder Sivers.

O SR. PROCURADOR EDER SIVERS - Deputado, demais componentes da mesa, senhoras e senhores, confesso que estou um pouco deslocado, porque estou fazendo um trabalho de política institucional do Ministério Público que não estou acostumado, não fui treinado para isso. Fomos treinados para processar aquele que não cumpre a legislação trabalhista; fui treinado para ir à empresa e entrar com uma ação civil pública obrigando-a a pagar o salário até o quinto dia útil. Confesso que só isso nunca me agradou, por isso a minha satisfação de estar num evento como este.

Ressalto que realmente é necessário organização. Informação e organização são dois instrumentos fundamentais para que os senhores tenham força e poder, poder de barganha, poder de negociação.

Eu falei de alguns programas, PPRA, PCMSO, que custam caro. Praticamente todas as facções têm o mesmo tipo de trabalho. Talvez a união dessas empresas (o senhor foi perito) possa permitir que se crie um programa mínimo comum a todos, em que todos vão se beneficiar e a um custo muito mais baixo. Essa organização é essencial para que os senhores tenham as informações jurídicas.

É importante ter uma boa assessoria jurídica. Estou cansado de ver, às vezes, a empresa que vai à Procuradoria, através de uma denúncia ou de uma reclamação trabalhista... Eu tenho que admitir, deputado, que a maior parte dos empresários não tem má-fé em relação ao cumprimento da legislação trabalhista, e sim ignorância, no sentido de não conhecer a lei; e tenho que admitir que nem nós, profissionais do Direito, conhecemos toda a legislação.

A associação permite que se tenha uma assessoria jurídica, que vai cuidar da área tributária, da área trabalhista, das execuções contra eventuais credores dos senhores; vai dar essa orientação de guardar um comprovante, um documento para depois, numa ação trabalhista, dividir o ônus com os outros. Na medida em que os senhores se associarem, não sei qual será o mecanismo, não sei se vai ser criar uma nova associação ou aperfeiçoar as que já existem, como tem da micro e pequena empresa, talvez a solução não seja necessariamente criar uma nova, mas aperfeiçoar, criar um núcleo.

Aquele rapaz que não gosta de advogado teve uma péssima experiência (eu também já tive experiências ruins com advogados, não se preocupe, não foi só você!), disse que não foi aceito numa associação para consultar um simples cadastro porque não era da CDL, uma coisa assim. Puxa vida! Vocês não têm isso ainda? Eu fico estarrecido! Unam-se!

Eu ouço muitas desculpas de empresários. Quando a gente aperta em algum setor, ele fala: "Não, doutor, se você está querendo que eu faça tudo isso, vou fechar minha fábrica e vou para outra cidade". E eu falo: vá. Eu falo isso porque no Nordeste tudo é perto. A gente apertava um empresário do Rio Grande do Norte e ele dizia: "Ah, doutor, eu vou para a Paraíba". E eu respondia: pode ir, me dê seu endereço e eu vou ligar para o meu colega procurador do Trabalho na Paraíba, que é meu amigo e é mais chato do que eu, e ele vai apertar o senhor lá também. E ele rebatia: "Então eu vou para o Ceará". E eu completava: no Ceará é pior ainda, os caras lá são três vezes mais chato do que eu e ele junto.

O Ministério Público do Trabalho, embora tenha que fazer um papel como o daquele cara chato que vai à festa do outro, coloca o dedo no bolo e diz que está azedo, que é para jogar fora e fazer outro, o cara não pode reclamar, porque é o Ministério Público, mas nós também temos obrigação e dever de parceria com a sociedade, com o Poder Público, cobrar das autoridades, ser parceiro quando necessário.

O Ministério Público, o senhor sabe, é grande parceiro dos trabalhadores em todo o Brasil. Na maior parte dos projetos de lei que são discutidos, como a própria revisão da CLT, digamos assim, está lá o Ministério Público, está lá um juiz do Trabalho. Então, temos essa preocupação social, embora tenhamos que fazer o nosso papel de cobrar isso dos senhores.

Coloco o Ministério Público à disposição dos senhores, bem como do Sindicato. Torço para que os senhores se ajeitem, se associem, tenham força, que façam isso e combatam esse problema de sazonalidade. Fiquem muito atentos à questão trabalhista, porque tudo aquilo que os senhores economizaram, ganharam, trabalharam, podem perder numa reclamação trabalhista. É triste depois dizer que trabalhou tanto e agora perdeu tudo. E perde mesmo. Se for para fazer, façam certo, não tenham empregado sem registro, paguem previdência, FGTS, tudo. Se não pagar esse mês porque está com problema de caixa, o Sindicato pode negociar até redução de salário (está na Constituição Federal), já que é o único parceiro que pode nesse momento dar uma mão para os senhores, porque do lado da lei não há como abrir mão de salário, por exemplo.

Boa sorte aos senhores.

Deputado, eu peço licença ao senhor para me retirar, porque tenho que ir para Blumenau e sei que agora o assunto será mais de caráter associativo. De qualquer forma, o Ministério Público do município de Blumenau, que abrange esta região, está à disposição dos senhores naquilo que puder ser parceiro e colaborar.

Muito obrigado. *(Palmas.)*.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - De antemão, quero agradecer a sua presença, doutor Eder, foi muito importante e relevante para o debate.

Vamos constituir o grupo de trabalho para dar continuidade aos encaminhamentos desta audiência.

Passo a palavra à senhora Anadir Belli.

A SRA. VEREADORA ANADIR BELLI (Salete/ SC) - Em primeiro lugar, quero cumprimentar o deputado Jailson, todos os que já citados pelo protocolo e os demais presentes.

Recebi o convite do Legislativo do Estado de Santa Catarina para representar aqui a Câmara de Vereadores de Salete, mas também represento as facções de Salete, já que também sou faccionista.

Há quase nove anos a gente tem confecção no ramo de tecido plano. Quero dizer que a gente também enfrenta dificuldades, como foi falado aqui. Hoje, graças a Deus, a gente consegue trabalhar de maneira diferente com quem traz o serviço. Muitas vezes tive coragem de dizer para eles que não faria o serviço pelo preço oferecido porque eu tinha outros fornecedores, mas estava com o último lote na máquina. As minhas filhas me questionavam: "Mãe, você tem coragem de fazer isso?" E eu dizia: tenho, sim! Porque se eles precisam dos nossos serviços, conhecendo a nossa qualidade, eles retornam e oferecem mais. Então, a gente sempre conseguiu, mesmo com dificuldades, ganhar um pouco mais.

A Zeli conhece a nossa facção. Hoje, graças a Deus, nós temos 32 funcionárias, mas isso não quer dizer que lá em Salete não tem esse problema. Tem, sim! Eu também já perdi contas, já peguei máquinas de algumas empresas no valor de R$ 15 mil, também peguei alguns produtos e tenho cheque na minha bolsa por serviços que não recebi.

Salete tem hoje em torno de vinte e poucas facções, e em muitas delas a gente vê a dificuldade. Em poucos meses três facções fecharam por este problema: preço. Não conseguem pagar os seus custos, muitas vezes começam sem saber o custo do dia-a-dia, sem fazer as contas dos custos de um empregado, dos custos da empresa, e chega uma hora em que não conseguem pagar os encargos, nem mesmo seus funcionários.

Eu pensei em vir aqui na frente para dizer que preciso me retirar, porque minha filha, que está numa palestra, ligou dizendo que não está bem. Então eu peço que encaminhem para a gente o documento desta audiência, a ata, ou para a Zeli, com quem a gente tem mais contato - eu já procurei a Zeli para me ajudar quando tive dificuldade com outras empresas que não estavam nos pagando.

Então, se puderem encaminhar, fico à disposição, porque quero levar o que acontece aqui para as facções de Salete, para juntarmos forças e nos aliarmos ao que for decidido hoje, ou seja, ao grupo para buscar a solução desse problema.

Vou me retirar, mas, na hora em que marcarem alguma coisa, podem ter certeza de que a gente estará junto somando. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Ficou mais do que claro que a partir deste debate muitos problemas poderão ser amenizados, reduzidos. O processo de organização empresarial de vocês, enquanto facção, mostra que poderão reduzir custos numa série de questões, jurídicas, contábeis, de comunicação empresarial, tendo material próprio, com qualificação profissional, através de uma associação.

Nós sabemos que, como foi o caso da facção citada pela companheira do município de Salete, que conseguiu negociar um preço maior porque, talvez, tivesse um nível de qualidade maior de mão de obra, temos que equilibrar e trabalhar para que haja igualdade na qualificação dessa mão de obra, porque com isso se pode ter margem de negociação na questão dos preços.

Nós temos certeza absoluta de que o exemplo da Rede Mastervale de Supermercados podemos ter na área de facção. Além disso...

(O senhor vereador Almir da Barra manifesta-se fora do microfone: "Você poderia colocar aqui também a questão da Agroreal e da Hipermac, que é no mesmo sistema que está funcionando no Alto Vale.")

O vereador está citando a Agroreal e a Hipermac, que são duas outras associações também aqui do Alto Vale. Há a própria Ampe, que hoje tem um papel plural, de certa maneira, em relação ao setor empresarial. Através da criação do primeiro núcleo do setor de facção, podemos evoluir para uma associação de maior porte.

Após essa organização, vou propor também de a gente fazer, mais à frente, Zeli e pessoal da organização, um seminário sobre a questão das facções, trazendo não somente o setor empresarial, mas a área de produção, as dificuldades de sazonalidade, envolvendo cada dificuldade para criar mecanismos de avanço e de solução desses temas.

Vou citar agora os nomes das pessoas que farão parte do primeiro grupo, que marcarão a primeira reunião na sequência para ver de que forma organizar esse espaço: Zeli da Silva, do Sindicato; Erimar de Souza, presidente da Ampe de Rio do Sul; Almir da Barra, vereador de Rio do Sul; Marco Rosar, da Secretária de Desenvolvimento de Rio do Sul; Anadir Belli, vereadora e faccionista de Salete; Rivelino Klettenberg, faccionista de Lontras; Anair Cipriani, faccionista de Rio do Sul; Janice Galiza, faccionista de Agrolândia; Nelson Assis, faccionista de Pouso Redondo; Rosemeri Ferrari, faccionista de Rio do Oeste; Valdir Leite, faccionista de Rio do Sul; Leonir Weiss, faccionista de Rio do Sul; Alcides Cristofolini, faccionista de Laurentino; Alexandre Eickenberg, faccionista de Rio do Sul; e Regina Garcia, assessora deste deputado.

Quero agradecer ao Leonir, que sempre nos acolheu com muito carinho - a mensagem que dei na televisão pelo Dia do Trabalho foi na empresa dele.

Leonir, obrigado pela atenção, você será uma das pessoas que irá ajudar a coordenar esse processo.

No decorrer do caminho, as pessoas que quiserem fazer parte, o grupo vai assimilando, porque nós vamos ter que trabalhar a organização disso, inclusive em cada cidade do Alto Vale e estendendo essas experiências pela frente.

Quero dizer a todos vocês que verifiquem se o seu nome está correto, porque fará parte dos anais da Assembleia como integrante do primeiro grupo coordenador do setor de facção, o que dará a vocês um nível de responsabilidade muito maior. Na semana que vem, vou ler o nome de cada um de vocês na tribuna da Assembleia, detalhando o resultado desta audiência pública.

Quero passar a palavra a cada componente da mesa para suas considerações finais e despedidas.

O SR. ERIMAR DE SOUZA - Quero agradecer a oportunidade de ter participado, representando a Ampe.

Mais uma vez nos colocamos à disposição. A Ampe do Alto Vale só tem oito anos, mas já tem bastante conquista. Então, pessoal, procurem a Ampe, ela é forte para ajudar vocês, e tem muitas portas abertas para o empresário.

Muito obrigado.

O SR. PROCURADOR ROQUE DE MOSSI TORRES - Agradeço a oportunidade de participar desta reunião. Vou levar o resultado dessa ação ao nosso superintendente em Florianópolis.

Obrigado.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO ROSAR (Rio do Sul/ SC) - Eu agradeço ao deputado Jailson e a todos presentes o encaminhamento de hoje.

Muito obrigado.

O SR. VEREADOR ALMIR DA BARRA (Rio do Sul/ SC) - Meu agradecimento a todos. Lembro que não seria em forma de associação, talvez, mas temos a ideia como quando surgiu a associação de Rio do Sul, que se formou empresa. Hoje a Mastervale, a Agroreal e a Hipermac são empresas que coordenam compra, venda, preços de toda a rede. Então, quem participaria dessas empresas seriam os faccionistas, nós estaríamos só para colaborar.

Muito obrigado, Jailson.

A SRA. ZELI DA SILVA - Mas eu acho, Almir, que nesse primeiro momento tem que se criar esse grupo até para fazer toda essa discussão.

Nós, enquanto sindicato, juntamente com a Regina, a quem agradeço porque contribuiu bastante para que este evento acontecesse, tentaremos trazer de outros municípios pelo menos um representante.

Quero dizer a vocês que estou indo para casa satisfeita, porque acho que quando a gente constrói alguma coisa, quando a gente começa a pensar e a se organizar para melhorar a vida de cada um de nós, a gente está avançando, e isso é muito bom. Estou contente por ter participado dessa mobilização. Tenho certeza de que isso é só o começo, a gente ainda vai fazer uma história muito bonita.

Agradeço ao nosso deputado Jailson, ao Marco, ao Roque, ao Erimar, ao Almir, meu vizinho.

Quero dizer ao deputado que estamos à disposição. É muito bom poder contar com a Assembleia Legislativa através de alguém que conhece bem a nossa realidade, já foi prefeito da cidade e sabe quais são as nossas dificuldades.

Obrigada, deputado.

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Quero agradecer a presença dos funcionários da Assembleia Legislativa, que saíram de Florianópolis ao meio-dia e retornam ainda hoje, enfim, a todos os funcionários que já contribuíram, eu diria, com o sucesso deste evento.

As pessoas que estão assumindo esse grupo, além do nível de responsabilidade, têm grande compreensão do que isso representa, não só no momento econômico, mas, principalmente, daqui para a frente, com o que se pode construir.

Muito obrigado a todos. Que Deus os abençoe.

Bom final de semana.

Meu aplauso a todos vocês. *(Palmas.)*

(Encerra-se a audiência pública.)

DEPUTADO JAILSON LIMA
PRESIDENTE

*** X X X ***

ATA DA COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Ata nº 31

Termo de Eliminação da Documentação da Assembléia Legislativa

O prazo final de guarda documental respeita o que determina a TT - Tabela de Temporalidade, em vigor, integrante da Resolução 05/2007. Os documentos aqui registrados foram avaliados pela Coordenadoria de Documentação/Centro de Memória, respeitando-se as determinações legais: Anais da ALESC, duplicatas, dos anos de 1961 a 2006; Atas das Sessões Plenárias (resumidas) de guarda permanente, contudo, registramos tratar-se de cópias, duplicatas dos anos: 1969 e 1970, 1978 a 1988, 1991 a 2007; Autógrafos de Projetos de Lei (algumas cópias xérox), anos 1996 a 2002; cópias de publicações das Propostas Orçamentárias para os exercícios de 1958/ 1950 e 1951/ 1960/ 1962 e 1965; correspondências recebidas e expedidas da Coordenadoria de Documentação (cópias) anos de 1995 a 2005; documentos procedentes do Corpo da Guarda: telegramas da Mesa e telegramas senhores Deputados, 2003; documentos procedentes da Diretoria Legislativa - 05 (cinco) livros de protocolos, de 1994 a 2003; documentos da Presidência referentes aos anos de 1999 a 2000; Indicações, anos de 1998 a 2002; expedientes do Corpo da Guarda, anos 1998, 2000 e 2003; Expedientes Lidos em Plenário, anos 1994 a 2000; Mandado de Segurança, anos de 1989 a 1998; Memorandos e ofícios recebidos pela Diretoria Legislativa, 2004; Mensagens Governamental ao Poder Legislativo, anos 1961 e 1997 - vol. 2, cópias de publicações; Moção, anos de 1991 a 2002; ofícios procedentes da Diretoria Legislativa - solicitação de uso do Plenário nos anos de 2003 e 2004; Ofícios Capeados, ano de 2000; ofícios diversos encaminhados pela Gerência de Relações Institucionais, anos de 1995 a 2003; Portarias, anos de 1996 a 2004; Projeto de Lei, anos 1998 e 1999; Protocolos (4 volumes) procedentes da Comissão de Finanças e Tributação, anos de 1996 a 2004; Protocolos (livros) procedentes da Diretoria Legislativa, anos 1994/2002, Protocolos (dois livros) procedentes do Departamento de Pessoal, ano 1977; Protocolos encaminhados pela Secretaria Geral, anos de 1997 a 2000; Relatório das Atividades dos Setores, anos de 1976 a 1997; Representação, anos de 1987, 1989, 1990, 1991, 1992, 1995 a 1998; A contagem dos papéis (folhas) resultou, aproximadamente, em 130.898 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e oito) mil folhas, que serão encaminhadas a entidades filantrópicas para a efetiva eliminação no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação no Diário da Assembléia (DA).

Florianópolis, 08 de junho de 2008.

Tulia de Freitas Ribeiro
Gerente do Centro de Memória
Thessália May Rodrigues
Coordenadora de Documentação

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 859, de 11/05/2009 comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 015/2009, referente à aquisição de materiais para manutenção do Palácio Barriga-Verde (materiais elétricos, hidráulicos, pinturas e ferragens), obteve o seguinte resultado:

Lote 1 -

Empresa vencedora: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.
Valor do último lance: R$ 79.900,00
Florianópolis, 09 de junho de 2009.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO
Pregoeiro

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

OBJETO: **AQUISIÇÃO 40 (QUARENTA) REFRIGERADORES TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 LITROS.**

DATA: 24/06/2009 - **HORA**: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 24 de junho de 2009. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 09 de junho de 2009.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com tratamento químico da água, fornecimento e substituição de peças e equipamentos, e sistema de automação do ar condicionado central da ALESC, marca TRANE.**

DATA: 23/06/2009 - **HORA**: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 23 de junho de 2009. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 09 de junho de 2009.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 989

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos artigos 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Casa Legislativa que o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado estará em viagem com destino à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e em virtude do trajeto a ser percorrido deverá ausentar-se do País, passando por território Paraguaio no período compreendido entre as 19:00 e 24:00 horas do dia 4 de junho de 2009.

Florianópolis, 03 de junho de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Vice-Governador

Ofício nº 1612/GVG/2009 Florianópolis, 03 de junho de 2009

Senhor
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado de Santa Catarina

Senhor Governador,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar-lhe que estarei em viagem para a Foz do Iguaçu/PR, no dia 04/06/2009 (Quinta-Feira), com a passagem entre 19h e 24h no território do Paraguai, para que seja informada a ALESC.

Encaminho para seu conhecimento.

Respeitosamente,

Leonel Pavan
Vice-Governador

*** X X X ***

OFÍCIOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Governador

Florianópolis, 21 de maio de 2009 Ofício GABGOV nº 132/2009
PRCC 2637090.1

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JORGINHO MELLO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a designação de três Vice-líderes do Governo nesse Parlamento, conforme segue:

Deputado Darci de Matos - Democratas;
Deputado Edison Andrino - PMDB; e
Deputado José Natal Pereira - PSDB.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 138/09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício TC/GAP-8018/2009
Florianópolis, 28 de maio de 2009
Exmo. Sr.
Deputado JORGINHO MELLO
DD. Presidente da assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto o artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 296 da Resolução Nº TC 06/2001, *Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina do* ***primeiro trimestre de 2009***, compreendendo uma resenha do papel de ente fiscalizador, bem como de centro de competência estatal, abrangendo Balancetes e Empenhos, Relatório de Auditoria Interna TCE nº 13/2009, Relatório das Diárias e cópia dos processos licitatórios referentes ao período de abrangência.

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e das Comissões Legais da nobre Corte Legislativa do Estado para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 139/09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. TC/GAP-8021/2009

Florianópolis, 01 de junho de 2009

Ref.: Processo Contas Governo do Estado - exercício de 2008
Exmo. Sr.
Deputado JORGINHO MELLO
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos a Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar a essa Augusta Assembléia Legislativa o Processo nº PCG-09/00154012, que trata das Contas prestadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de 2008.

Cumpre-me informar-lhe que o Processo de Prestação de Contas foi submetido à apreciação do Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 do corrente mês, dentro do prazo estabelecido no art. 59, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Na oportunidade, foram emitidos Pareceres Prévios recomendando a aprovação das contas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público (C.E., art. 59, I e L.C. 202/2000, art. 47).

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres pares minhas expressões de consideração e apreço.

Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 140/09
IBRAEC
Instituto Brasileiro de Estudos e Cooperação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2008

1 - Apresentação

O Instituto IBRAEC é pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, com sede no município de Florianópolis, Santa Catarina. Fundado em26 de setembro de 2000, é uma organização sem fins lucrativos que se propõe a elaborar e desenvolver projetos de caráter social que visam atender ás necessidades da sociedade catarinense, bem como subsidiar ações práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e uma sociedade mais justa.

Para o instituto IBRAEC, ação social e cultural, através de estudos, pesquisas, projetos, promoção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos, agregando pessoas, experiências e conhecimentos para o aprimoramento institucional e criação de novas organizações, objetivando o desenvolvimento da sociedade como um todo.

2 - Atividades e projetos desenvolvidos

a - Projeto Crescer - A Iniciativa do Projeto Crescer frente a população jovem é um novo esforço para viabilizar políticas públicas destinados a jovens carentes de 16 a 18 anos, ofertar vagas no ensino básico profissionalizante de forma a possibilitar a inclusão no mercado de trabalho e de aceleração do crescimento. O objetivo do Projeto Crescer é oferecer ao adolescente de baixa renda, oriundos do ensino médio das escolas públicas, aprendizagem profissional, respeitando sua condição e auxiliando o processo de desenvolvimento da sociedade como um todo.

b - Curso Elaboração de Projetos e a Captação de Recursos (Ministrante Ricardo Falcão)

Programa

- Apresentação, análise e debate de cada tópico necessário à elaboração e gerenciamento do projeto; Quem são e como chegar aos financiadores;

Comportamento das organizações na elaboração de projetos; Agentes financiadores; Comportamento das organizações na elaboração de projetos; Agentes financiadores governamentais e privados nacionais e internacionais; Relação de financiadores, onde encontrá-los e como avaliar seus interesses; Conquista de parceiros para a captação de recursos sob o ponto de vista da instituição e do financiador; Indicadores de avaliação, acompanhamento e gerenciamento; Fatores de risco e elaboração de cronograma; Orçamento, fluxo de caixa de fontes.

Local

Clube 7 de setembro

Rua: Cel. Bernadino Machado, 95.

Centro - palhoça

O Curso contou com a participação de 110 inscrições.

c - Oficina Elaboração de Projetos e sua captação de Recursos (Ministrante Ricardo Falcão)

Conteúdo Curricular

Instituições e a elaboração de Projetos; Projetos para um novo mercado; Planejamento; Pré-projeto: Objetivos geral e específico; A apresentação e a busca de recursos; Gerenciamentos; Negociação; A comunicação: mídia e o marketing; A lógica vertical de um projeto; Indicadores de avaliação; Etapas e suas atividades; fatores de risco; Cronograma; Orçamento.

Local: CDL de Palhoça

d - Hora do Conto

Parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Palhoça.

Evento realizado na Biblioteca de Palhoça, com o intuito de atrair as pessoas para a Biblioteca, incentivando dessa forma o empréstimo de livros do acervo. Durante algumas horas profissionais contam diversas histórias para crianças, embasadas nos próprios livros, interagindo com vozes diferentes e fantasias coloridas. Com o projetos, a retirada de livros aumentou em 3 vezes.

e - Assistência técnica para elaboração, implantação de Projetos e captação de recursos.

Reuniões mensais com 9 instituições de Palhoça visando à elaboração de projetos e captação de recursos para as comunidades.

f - Contrato de cooperação técnico-financeira com a Associação de Moradores e Amigos do Riacho, sediada em Gravatal, Sc, com o objetivo de apoiar a AMAR na conclusão de sua sede, reestruturação do estatuto, elaboração de projetos.

Francisco de Assis Alves
Diretor Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 141/09
Pastoral Carcerária
Associação Beneficente São Dimas

Ilmo. Senhor
Jorginho Mello
Presidente da Assembléia Legislativa de Florianópolis
Nesta

Prezado Senhor,

A **Associação Beneficente São Dimas (ASBEDIM)**, fundada em 1971, constituída como entidade de caráter beneficente e filantrópico, atua junto ao sistema prisional da Grande Florianópolis, apoiando e subsdidiando ações da Pastoral Carcerária.

Vimos através deste a vossa senhoria, o Relatório de atividades realizado pela ASBEDIM, no ano de 2008. Estamos á disposição para maiores esclarecimentos.

Desde já agradecemos;

Pe. Ney Brasil Pereira
Coord. Pastoral Carcerária
Leila t. M. Pivatto
Presidente da ASBEDIM

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 142/09
Amimu
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MÚSICA

Ofício nº. 104/09 Caçador, 28 de Março de 2009.

Ao

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC.

Declaramos para os devido fins que a Associação Amigos da Música está cumprindo com os requisitos exigidos pela concessão da declaração de utlidade pública.

Cordialmente,
Shirley Almeida cavalheiro
Presidente da AMIMU

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 143/09
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Ofício nº 036/APAE/2009 Nova Trento, 27 de maio de 2009

Á

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Exmo Senhor,

Com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar documentação, para que possamos continuar usufruindo do Título de Utilidade Estadual.

Respeitosamente
Natal Valter Tomasoni

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 144/09
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Rua João Contezini nº. 156 - CNPJ 079.356.333/0001-08
Cep.89.198- 000 - Rio do Campo - SC

Ofício nº 26/2009 Rio do Campo, 25 de maio de 2009

Ilmo Senhor
Jorginho Mello
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SC.
Florianópolis - SC.

Rio do Campo, 25 maio de 2009.

Prezado Presidente,

Estou encaminhando o relatório das atividades da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio do campo, referente ao exercício 2008, inserido sob CNPJ nº 79356333/0001-08.

Atenciosamente,

Osnelda Borinelli
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 993, de 9 de junho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR DENISE JUSTI LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 994, de 9 de junho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARTA DO PRADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 995, de 9 de junho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR SALETE KUCARZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antonio Aguiar).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 996, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARLETE FELIPPI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado Darci de Matos).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 997, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JAIME EVARISTO, matrícula nº 2807, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado Darci de Matos).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 998, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR CLAUDOMIRO SALVATO, matrícula nº 3199, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado José Cardozo).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 999, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LAERZIO D'AQUINO,** matrícula nº 4476, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2009 (Deputado Genesio Goulart).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1000, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **LAERZIO D'AQUINO**, matrícula nº 4476 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2009 (Deputado Rogerio Mendonça).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1001, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **HILDA GONCALVES TOKARSKI,** matrícula nº 4868, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2009 (Deputado Rogerio Mendonca).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1002, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **HILDA GONCALVES TOKARSKI**, matrícula nº 4868 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2009 (Deputado Genesio Goulart).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1003, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALTAIR LAVRATTI,** matrícula nº 4932, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Pedro Baldissera).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1004, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **ALTAIR LAVRATTI**, matrícula nº 4932 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-04, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Pedro Baldissera).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1005, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **TANIA INES SLONGO,** matrícula nº 5456, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Pedro Baldissera).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1006, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **TANIA INES SLONGO**, matrícula nº 5456 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Pedro Baldissera).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1007, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FELIPE AZEVEDO BORGES, matrícula nº 4355, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado Pedro Baldissera).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1008, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JUAREZ JOSE SCHMITT,** matrícula nº 5169, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Renato Hinnig).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1009, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ADENOR PIOVESAN,** matrícula nº 2805, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Renato Hinnig).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1010, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **ADENOR PIOVESAN**, matrícula nº 2805 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Renato Hinnig).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1011, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **BEATRIZ RAMOS FRAGA,** matrícula nº 5373, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Renato Hinnig).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1012, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **BEATRIZ RAMOS FRAGA**, matrícula nº 5373 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de junho de 2009 (Deputado Renato Hinnig).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1013, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **DILCIONIR JOSÉ GHELLERE**, matrícula nº 3279, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS, que se encontra em licença por motivo de doença em pessoa da família, no período compreendido entre 07 de junho e 06 de julho de 2009 (Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia).

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1014, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete da Deputada Professora Odete de Jesus **VITOR HAUK,** Analista Técnico em Gestão Cultural servidor do Poder Executivo - Fundação Catarinense de Cultura, colocado à disposição na Assembléia Legislativa pelo Ato nº 1036, de 29 de maio de 2009, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2008.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1015, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CRISTINA LOPES DOS REIS,** matrícula nº 1154, ocupante do cargo de Agente Legislativo, código PL/AGL-26, no Gabinete do Deputado Joares Ponticelli.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1016, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI,** matrícula nº 0611, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-65, na Comissão de Saúde.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1017, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 019/2009.

Matr	Nome do Servidor	FUNÇÃO
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro substituto
2543	Juçara Helena Rebelato	Equipe de apoio
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	
2170	José das Neves Filho	
0947	Valter Euclides Damasco	
0775	Adriana Lauth Gualberto	

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1018, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 020/2009.

Matr	Nome do Servidor	FUNÇÃO
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
2543	Juçara Helena Rebelato	Equipe de apoio
1998	Bernadete Albani Leiria	
2170	José das Neves Filho	
0947	Valter Euclides Damasco	
0775	Adriana Lauth Gualberto	

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1019, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1044/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 2022, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1020, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1046/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **PAULO JOSÉ ROSA**, matrícula nº 1355, por 10 (dez) dias, a contar de 03 de junho de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1021, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
0323	Maria do Rocio Barreto da Silva	180	28/05/09	1047/09
1388	Luiz Lopes Vieira Filho	60	02/06/09	1045/09

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1022, de 10/06/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput*, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1959	Zila Falck Bortolini	30	10/06/09	1057/09
1133	Arlinda Sandri	05	02/06/09	1058/09

Paulo Ricardo Gwoszdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 183/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com câmeras de segurança os estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à internet, as "Lan Houses" no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Todos os estabelecimentos voltados à comercialização do acesso à internet, em funcionamento no Estado de Santa Catarina, deverão adotar sistema de monitoramento por câmeras de vigilância, em especial nos acessos aos computadores.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata essa lei deverão manter, pelo prazo de dois anos, cadastro de todos os usuários, contendo os seguintes dados:

I - o tipo e o número do documento de identidade apresentado;

II - o endereço e o telefone;

III - o equipamento usado, bem como os horários do início e do término de sua utilização;

IV - o Protocolo de Internet.

Parágrafo Único - Os dados de que trata o caput deste artigo serão armazenados por meio eletrônico, ficando proibida sua divulgação, exceto mediante expressa autorização do cliente, pedido formal de seu representante legal ou ordem judicial.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, a fiscalização e o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2009.

Manoel Mota
Deputado Estadual - PMDB

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, temos acompanhado o crescimento exponencial dos estabelecimentos comerciais que disponibilizam o acesso público a internet. Esse fato se reveste de um caráter positivo, por facilitar a inclusão digital de milhares de cidadãos que não dispõem de acesso próprio a esse importante meio de comunicação e informação dos dias atuais.

Mas, se por um lado, esses estabelecimentos têm cumprido um importante papel na democratização da inclusão digital, por outro

tem sido usados com freqüência para realização de atividades ilegais através da internet, por permitirem o acesso público não identificado à rede mundial de computadores.

Com a obrigatoriedade de identificação de cada terminal de computador através do registro do Protocolo Internet - IP - hoje é possível identificar o computador que tenha sido utilizado para prática de atividade ilegal; mas o acesso público sem identificação dos autores dos chamados cibercrimes.

Com o objetivo de contribuir para a investigação e controle desse tipo de crime é que propomos a instituição de cadastro com nome, número da identidade e período de utilização por cada usuário e a identificação do computador usado.

Observe-se que a intenção é o estabelecimento ter critérios mais rigorosos para a utilização dos serviços disponibilizados pelas lan houses e pelos cibercafés, conforme ficaram conhecidas as milhares de lojas desse setor comercial, espalhadas por todo o País.

A esse respeito, é importante destacar que a Constituição da República, em seu artigo 144, determina ser a Segurança Pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sabe-se que os estabelecimentos em questão são normalmente freqüentados por crianças e adolescentes. Ao inibir a prática de delitos, a medida em questão resguardará a segurança e a saúde dos menores, afastando os delinqüentes desses estabelecimentos e, por conseguinte, de sua convivência.

Por sua vez, a Carta da República insere na órbita da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal a proteção à infância e a juventude.

Observa-se, pois, que esta Casa Legislativa está a exercer sua competência suplementar, prevista no artigo 24, parágrafo 2º, da Constituição da República, inexistindo, ademais, qualquer vedação a que se instaure, no caso, o processo legislativo por iniciativa Parlamentar.

Assim, diante de todo o exposto, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 184/09

Declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Campo Erê.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Bombeiros Comunitários de Campo Erê, com sede e foro na cidade e Comarca de Campo Erê.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

A Associação de Bombeiros Comunitários de Campo Erê, é uma associação civil, com personalidade jurídica e de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com atuação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, sediado no Município, tendo por objetivos:

a) promover a participação da comunidade no Corpo de Bombeiros, em forma de cooperação e de forma voluntária, de acordo com o que preceitua a legislação sobre o serviço voluntário, apoiando a organização oficial de bombeiros estatal, na execução de serviços de combate a incêndios; busca e salvamento; socorros de urgência; prestação de socorros em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas;

b) apoiar as atividades do Corpo de Bombeiros de capacitação e preparação da comunidade, através de noções práticas e teóricas de segurança, primeiros socorros, prevenção e reação a sinistros, visando a formação de força de defesa civil, coordenada e capacitada;

c) executar as ações que lhe forem confiadas pelas autoridades e órgãos locais de Defesa Civil;

d) apoiar a execução das tarefas de prevenção contra sinistros;

e) administrar de acordo com as normas legais, a aplicação dos recursos provenientes de subvenções, doações e arrecadações da entidade, para que sejam aplicadas visando a contínua melhoria dos serviços prestados, como a capacitação de recursos humanos, a manutenção e conservação de instalações físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros;

f) promover a apoiar ações de preservação do meio ambiente, em consonância com os demais objetivos da associação;

g) realizar atividades de assistência social, destinadas à comunidade em geral, ou de forma específica para crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos, carentes ou não, do Município, em atividades a serem regulamentadas, para a sua aplicação, pela Diretoria da Associação e pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela "Associação dos Bombeiros Comunitários de Campo Erê" à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 185/09

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Mafra, com sede no Município de Mafra.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais - AMADEV, com sede e foro no Município de Mafra.

Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2009.

Deputado Pedro Uczai

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres conseqüentes desse ato, a Associação dos Deficientes Visuais (AMADEV), com sede e foro no Município de Mafra.

A Associação foi fundada em março de 2005, e desde lá tem trabalhado, tanto no âmbito do seu Município, bem como em nível estadual quando se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, na promoção e realização de atividades de assistência social, educação, cultura, preparação para o trabalho, e acessibilidade, tendo lutado na defesa dos interesses coletivos da comunidade.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 186/09

Obriga o Estado e as concessionárias das rodovias em Santa Catarina a instalar placas orientando usuários a denunciar motoristas com sinais de embriaguez.

Art. 1º Obriga o Estado e as concessionárias das rodovias em Santa Catarina a instalar placas ao longo das margens orientando usuários a denunciar motoristas com sinais de embriaguez.

Parágrafo único. A placa informativa deverá ser colocada em local de fácil visibilidade e conterá o número de telefone "198" da Polícia Militar Rodoviária ou de emergência da concessionária com a seguinte frase: "Denuncie motoristas com sinais de embriaguez".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA ou a cargo das concessionárias de rodovias, quando concedidas à iniciativa privada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, dispondo sobre a quantidade, dimensão, cor e locais de fixação das placas objetos desta lei.

Sala das Sessões,

Deputado César Souza Junior

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva obrigar o Estado e as concessionárias das rodovias em Santa Catarina a instalar placas ao longo das margens orientando usuários a denunciar motoristas com sinais de embriaguez.

Em pesquisas recentes do Ministério da Saúde, que analisam as causas de mortalidade dos brasileiros, ficou constatado que Santa Catarina é o Estado que apresenta o maior risco de morte para todos os tipos de Acidente de Transporte Terrestre (ATT) - atropelamentos, acidentes com motos e colisões de veículos. A taxa padronizada (risco de morte) em Santa Catarina é de 31,7 por 100 mil habitantes, seguido pelo Mato Grosso do Sul com 29,8 e pelo Paraná e Rondônia, com taxa de 28,1 óbitos por 100 mil habitantes. Em relação a acidentes envolvendo jovens entre 18 e 29 anos, Santa Catarina mantém a posição, com 32,9 óbitos para cada 100 mil habitantes no Estado.

O consumo abusivo de álcool é fator preponderante para o elevado número de acidentes de trânsito em rodovias de nosso Estado. É comum o registro de matérias noticiando motoristas dirigindo sobre o efeito de álcool e por vezes envolvidos em acidentes com vitimas fatais.

Desta feita, a proposição em análise almeja contribuir com a fiscalização nas rodovias em nosso Estado, de modo a prevenir acidentes, alertando os condutores e disponibilizando através placas nas margens das rodovias, número telefônico para denúncias imediatas.

Por se tratar de assunto de extrema relevância, é que solicito apoio dos demais pares para aprovação da matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 187/09

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.762, de 20 de maio de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.762, de 20 de maio de 1986, alterado pela Lei nº 8.758, de 24 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É obrigatória, nos hospitais e maternidades estaduais, a realização de forma gratuita em todas as crianças nascidas em suas dependências, de provas para diagnóstico precoce das seguintes moléstias:

I - fenilcetonúria e outras aminoacidopatias;
II - hipotireoidismo congênito;
III - hiperplasia adrenal;
IV - galactosemia;
V - deficiência de biotinidase;
VI - toxoplasmose congênita;
VII - deficiência de G6PD;
VIII - fibrose cística; e
IX - anemia falciforme e outras hemoglobinopatias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Giancarlo Tomelin

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 6.672, de 20 de maio de 1986, alterado pela Lei nº 8.758, de 24 de julho de 1992, que "Dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetenúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC)", para acrescentar entre as provas de realização obrigatória em todas as crianças nascidas nas dependências dos hospitais e maternidades estaduais, os testes de hiperplasia adrenal, gelactosemia, deficiências de biotinidase, toxoplasmose congênita, deficiência de G6PD, fibrose cística, anemia falciforme e outras hemoglobinopatias.

Esta iniciativa legislativa justifica-se pela necessidade de prevenção das doenças incluídas, o que evitará, em primeiro plano, mortes prematuras bem como a diminuirá as más formações congênitas. Em segundo plano, como decorrência, teremos a diminuição das despesas do sistema público de saúde, pois como é sabido, prevenir é melhor que remediar.

Face à importância da matéria, espero contar com o apoio dos nobres colegas à aprovação desta proposta de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 188/09

Dispõe sobre a criação do Dia da Reforma no calendário cívico cultural do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no calendário cívico cultural do Estado de Santa Catarina, o Dia da Reforma, a ser comemorado no dia 31 de outubro.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia da Reforma serão elaboradas, em conjunto, pela Assembléia Legislativa, pelo Executivo Estadual, pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e pelos os Sínodos de Santa Catarina.

Parágrafo único. Na data comemorativa realizar-se-á culto na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de outubro de 1517, o monge agostiniano Martinho Lutero fixou nas portas do Castelo de Wittemberg, na Alemanha, as 95 teses sobre o valor das indulgências. Essa data foi um divisor de águas no cristianismo, resultando no movimento da Reforma, tendo em Martinho Lutero um de seus maiores protagonistas. A nova doutrina encontrou grande receptividade no Norte da Europa. Por causa da liderança de Lutero, e também pelo fato de sua pessoa ser o centro das tensões e dos conflitos com a Igreja Católica, as pessoas simpatizantes e seguidoras do movimento começaram a ser chamadas de "luteranas". Na sua descoberta doutrinária, a partir de seus estudos da Bíblia Sagrada, Lutero afirma que o ser humano é salvo por graça e fé e não por obras meritórias. Essa experiência da graça permite que os luteranos sejam caracterizados por um estilo de vida sem proibições e sem a imposição de regras de comportamento que possam ter como objetivo a obtenção da salvação, vez que esta é alcançada por graça, mediante a fé.

O luteranismo chegou ao Brasil em 1824, junto com a imigração alemã, e embora tenha permanecido mais concentrado no Sul e Sudeste do Brasil, por mais de um século, hoje há comunidades luteranas espalhadas em todos os estados brasileiros.

Com o assentamento de novos contingentes de imigrantes germânicos no Brasil, também se desenvolve a igreja evangélica. Estes ficaram concentrados, principalmente, nas três províncias do Sul do Brasil: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Mas houve também grupos menores que foram estabelecidos em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e no Espírito Santo. No Rio de Janeiro, a capital do império, a comunidade evangélica foi fundada em 1827. Em Santa Catarina, as primeiras comunidades surgiram em Blumenau (1850) e na então Colônia Dona Francisca (Joinville), em 1851. O primeiro culto oficial foi ministrado pelo pastor Jakob Daniel Hoffmann, no dia 25 de dezembro, na celebração do dia de Natal. No dia 9 de março de 1856, foi inaugurado o primeiro templo Evangélico Luterano, denominado Igreja da Paz. A comunidade luterana de Santa Catarina é considerada um dos maiores núcleos de luteranos da América Latina.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N.º 189/09

Declara de Utilidade Pública o Lira Circolo Italiano Di Blumenau.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, o Lira Circolo Italiano Di Blumenau, com sede e foro na cidade e Comarca de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

O Lira Circolo Italiano Di Blumenau, fundado em 17 de junho de 1952 com sede à Rua Benjamin Constant, nº 2469, Bairro Vila Nova, Cidade de Blumenau, sendo constituída na condição de pessoa jurídica de direito privado, para fins não econômicos com a finalidade da prática da cultura, de esportes, diversões, lazer e promoções aos mesmos. O tempo de duração da sociedade é indeterminado, passando a reger-se doravante pelo presente Estatuto.

A Associação tem por objetivos, atividades culturais beneficentes e sociais, bem como agregar as pessoas a seu quadro social, objetivando a prática de esportes, diversões, lazere e promoções aos mesmos.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pelo "Lira Circolo Italiano Di Blumenau" à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 190/09

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Florianópolis, 28 de maio de 2009 Oficio n. 70234.2/PG

Excelentíssimo Senhor
Deputado **JORGINHO MELLO**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
NESTA

Assunto: Remessa de Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, venho, no exercício das atribuições institucionais que são acometidas ao Procurador-Geral de Justiça, remeter a essa augusta Assembléia Legislativa, com a justificativa anexa, projeto de lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Na certeza do pleno acolhimento por parte dessa Casa Legislativa, renovo-lhe as melhores expressões de apreço.

Atenciosamente,

GERCINO GERSON GOMES NETO
ProcuradorGeral de Justiça

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROJETO DE LEI N. PL./0190.0/2009
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao valor do piso salarial do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina fica acrescido, a partir de 1º de junho de 2009, reajuste no índice de 2,90% (dois pontos e noventa centésimos de ponto percentuais).

Parágrafo único. Igual índice de reajuste fica acrescido aos proventos de aposentadoria dos servidores inativos e às pensões devidas a dependentes de servidores falecidos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estodo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
"Reposição salarial dos servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina."

FONTE DE CUSTEIO:
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Ministério Público, Atividades:

- 6538 - Ministério Público de Primeiro Grau;
- 6546 - Ministério Público de Segundo Grau;
- 6763 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 6765 - Coordenação Superior do Ministério Público, e
- 9343 - Encargos com Inativos - MPSC

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual para o exercício de 2009, e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Florianópolis, 28 de maio de 2009.

LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público, e.e.
MÁRCIO ABELARDO ROSA
Coordenador de Finanças e Contabilidade
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

Através do projeto de lei em epígrafe, em cumprimento à Lei Complementar n. 431, de 23 de dezembro de 2008, que fixou a data-base dos servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina para 1º de junho de cada ano, pretende-se reajustar o piso salarial do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a partir de 1º de junho próximo.

O índice proposto é de 2,90% (dois pontos e noventa centésimos de ponto percentual), levando-se em conta a variação da inflação registrada desde sua última revisão estipendial, em 1º de janeiro último, visando-se, assim, manter o poder aquisitivo de sua remuneração.

Da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição da República, o reajuste aqui proposto é estendido aos proventos de aposentadoria de servidores inativos, assim como às pensões devidas a dependentes de servidores falecidos.

Salienta-se que, em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio do corrente ano, a matéria mereceu a devida análise do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), tendo recebido o apoio integral do colegiado.

Diante disso e na expectativa de que o projeto haverá de merecer inteira acolhida dessa augusta Assembléia Legisiativa, renovo a Vossas Excelências as melhores expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

Florianópolis, 28 de maio de 2009.

GERCINO GERSON GOMES NETO
Procurador-Geral de Justiça

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 191/09

Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL -, de natureza financeira, destinado a financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, no Estado de Santa Catarina, inclusive nos setores da cultura, esporte, turismo, educação especial, e assistência médica e terapêutica aos dependentes químicos.

§1º - A educação especial de que trata o caput será promovida através das ações desenvolvidas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs, situadas no Estado de Santa Catarina.

§2º - A assistência médica e terapêutica de que trata o caput será promovida através das ações desenvolvidas pelas clínicas e hospitais terapêuticos, situados no Estado de Santa Catarina e cadastrados no Conselho Estadual de Entorpecentes.

Art. 2º O § 1º do art. 8º da Lei nº 13.334, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.8º.....

§1º.....

I - 4,5% para financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, inclusive nos setores da cultura, esporte e turismo; e

II - 1% nas ações desenvolvidas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs, situadas no Estado de Santa Catarina, cujos recursos serão repassados, a cada entidade, de forma proporcional ao número de alunos regularmente matriculados.

III - 0,5 nas ações desenvolvidas pelas clínicas e hospitais de tratamento para dependentes químicos, situados no Estado de Santa Catarina e cadastrados no Conselho Estadual de Entorpecentes.

.....".....

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões,
Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

A dependência química é uma das doenças psiquiátricas mais freqüentes da atualidade. O abuso da dependência por múltiplas substâncias psicoativas, é hoje um grave problema de saúde que atinge em média cerca de 10% da população mundial, segundo dados da Organização Mundial de Saúde.

É uma doença mental e física (obsessão + compulsão). Atua em todas as áreas (física, mental e espiritual) do indivíduo. A dependência química/adicção é uma doença crônica, progressiva, incurável e fatal, causando principalmente overdose, suicídio e homicídio.Quem não morre tem outros destinos: prisões e instituições.

Estamos diante de um câncer na sociedade que atinge sistematicamente a juventude de nosso Estado. Além de termos um déficit dramático nas ações de recuperação, onde os hospitais e o SUS não tem estrutura e espaços para o atendimento à população drogada.

O tratamento é oferecido por meio da internação em clínicas

ou comunidades terapeuticas, juntamente com a união de conhecimentos dos psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, médicos, pedagogos e técnicos em enfermagem.

A dependência química não é contagiosa, mas é contagiante, adoecendo a família e toda a sociedade.

Por isso temos a convicção de que os recursos do Fundo Social podem e devem estar também a disposição do combate as drogas no nosso Estado.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 192/09

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de 2ª via (segunda via) de documentos roubados, quando expedidos por órgãos públicos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina responsável pela liberação da cobrança da taxa de 2ª via, referente a documentos emitidos por órgãos públicos estaduais, quando envolverem quaisquer tipos de roubo ou furto.

Art. 2º O direito a isenção ocorrerá mediante a preservação de ocorrência policial (B.O).

Art. 3º Cópia desta lei deverá ser afixada nas dependências das delegacias policiais, nas dependências dos DETRANS e CIRETRANS do Estado, assim como nos locais de expedição da carteira de identidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa segue o exemplo dado pelo Estado do Rio de Janeiro que isenta o seu cidadão de pagar a 2ª via dos documentos públicos emitidos pelo Estado, consoante determina a Lei Estadual nº 3051/98.

Ademais, trata-se de matéria extremamente justa em razão do elevado número de ocorrências policiais que aflige nossa sociedade.

Entendemos que o cidadão não pode ser lesado duplamente, na hora que é furtado e depois no momento que tem que pagar ao Estado, para obter a 2ª via dos seus documentos.

O Estado já falhou no momento do furto e não é direito que o mesmo Estado cobre por um ato, que também é de sua responsabilidade.

Assim, solicitamos o acolhimento deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 193/09

Isenta do recolhimento de Tarifa de Administração, Controle, Planejamento e Modernização do Sistema - TA, viagem especial, na modalidade excursão, realizada a título de Turismo por Estudantes da rede pública de ensino.

Art. Fica isenta do recolhimento ao Departamento de Transportes e Terminais - Deter, a Tarifa de Administração, Controle, Planejamento e Modernização do Sistema - TA, prevista no art.8º do Decreto nº 4.014, de 15 de outubro de 1993, incidente sobre cada viagem especial realizada a título de turismo, nas excursões de estudantes da rede pública de ensino.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa isentar do recolhimento ao Deter, a denominada Tarifa de Administração, Controle, Planejamento e Modernização do Sistema - TA, prevista no art.8º do Decreto nº 4.014, de 15 de outubro de 1993, nas excursões realizadas pelos estudantes da rede pública de ensino.

Os alunos das escolas públicas possuem no currículo escolar, as atividades pedagógicas de viagens de estudos. Todos sabem, as dificuldades enfrentadas pelas escolas para efetivarem este tipo de pedagogia.

A medida proposta tem como conseqüência reduzir os custos das excursões e o desenvolvimento cultural dos estudantes, facilitando o conhecimento de cidades turísticas, bem como da Capital do Estado.

Entende esta Parlamentar tratar-se de matéria de interesse social, e espera contar com o apoio dos demais colegas Parlamentares que integram este Poder, para sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 194/09

Institui a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e Jornais sediados em Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e Jornais sediados em Santa Catarina.

§ 1º Na imagem deverá constar nome da criança e o Disque Denúncia 100.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

No Brasil não existem dados oficiais que determinem a quantidade de crianças e adolescentes desaparecidos anualmente, contudo, dos casos registrados, um percentual de 10 a 15% permanecem sem solução por um longo período de tempo, e, às vezes, jamais são resolvidos.

Visando dar visibilidade a esta problemática a Secretaria Especial de Direitos Humanos, desde 2002, constituiu uma rede nacional de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, com o objetivo de criar e articular serviços especializados de atendimento ao público e coordenar um esforço coletivo e de âmbito nacional para busca e localização dos desaparecidos.

Hoje temos cadastrados no site da ReDesap 1.247 casos de crianças e adolescentes desaparecidos no país. Desde sua criação já foram solucionados 725 casos, sendo que se constatou que uma das causas mais comuns de desaparecimento é a fuga do lar por conflito familiar.

Nesta luta, os meios de comunicação podem exercer um papel decisivo na localização de crianças desaparecidas. Temos que possibilitar que esses meios além dos interesses econômicos também exerçam sua função de responsabilidade social. Não custa nada, diariamente, as redes de TV e os jornais sediados em SC apresentarem fotos de crianças desaparecidas e possibilitar a sociedade a percepção de que estamos atentos a este tipo de crime hediondo .

Através, deste projeto, estaremos dando uma grande contribuição a sociedade na solução de dramas familiares que destrói lares e vidas.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 195/09

Determina a obrigatoriedade do acesso à "senhas de atendimento" nos órgãos e repartições públicos, cartórios, estabelecimentos financeiros e comerciais no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam obrigados os órgãos e repartições públicos, cartórios, estabelecimentos financeiros e comerciais, de atendimento ao público, a instituir sistema de "senhas de atendimento" .

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento ao pagamento de:

I - advertência,

II - multa no valor de um salário mínimo no caso de reincidência, por cada caso verificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

São inúmeros os transtornos que, cidadãos e cidadãs, sofrem cotidianamente ao acessarem os órgãos e repartições públicas, cartórios, estabelecimentos financeiros e comerciais de nosso estado. Especialmente, percebemos a desorganização de muitos estabelecimentos públicos e privados que fazem o atendimento aos usuários e que devem ser normatizados para garantir o respeito aos direitos individuais e coletivos.

Este projeto de lei tem por objetivo disciplinar o atendimento a população nos espaços citados anteriormente e visa garantir uma organização mais eficiente junto aos cidadãos. A

experiência nos demonstra que nos locais onde se utilizam o sistema de senha de atendimento são mais organizados e geram menos problemas. Entendemos que a obrigatoriedade do uso do sistema de senhas vai permitir uma maior organização destes atendimentos prioritários à população respeitando-se os direitos garantidos de prioridade aos idosos, gestantes, deficientes físicos e outros.

*** X X X ***

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 008/09

Disciplina a disposição de Policial e Bombeiro Militares à Casa Militar da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

Art. 1º A disposição de Policial e Bombeiro Militares à Casa Militar da Assembléia Legislativa observará o seguinte:

I - a inscrição prévia dos interessados; e

II - a seleção por merecimento.

Parágrafo único. O prazo máximo de permanência do Policial ou de Bombeiro Militar será de quatro anos, com renovação do contingente do efetivo de cinqüenta por cento a cada dois anos.

Art. 2º Entre os destacados constarão Policiais Militares do sexo feminino e Bombeiros Militares, respeitado o percentual mínimo de dez por cento do total, para cada caso.

Art. 3º A renovação do contingente do efetivo a que se refere o parágrafo único do art. 1º, quanto aos componentes do quadro em atividade na data de publicação desta Resolução, será realizada em 2010, e os cinqüenta por cento remanescentes em 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rogério Mendonça

Lido no Expediente

Sessão de 09/06/09

JUSTIFICATIVA

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de Resolução que visa a disciplinar a disposição de Policial e Bombeiro Militares à Casa Militar da Assembléia Legislativa.

Os serviços atualmente desenvolvidos pelos integrantes da Casa Militar da Assembléia Legislativa, sem dúvida, são de excelência. Contudo, em face da carência de regulamentação, enseja a imposição de critérios objetivos quanto o destacamento, incluindo a criação de prazo de permanência desses servidores integrantes da Pasta da Segurança Pública.

Além disso, propomos o rodízio de 50% (cinqüenta por cento) do efetivo à disposição a cada 02 (dois) anos e a necessidade de inscrição prévia.

Ainda como inovação, que entendemos imprescindível pelas peculiaridades das funções que exercem, também de relevância, o destacamento de Bombeiros Militares à Casa Militar deste Poder Legislativo, no percentual de, no mínimo, 10% (dez por cento) do contingente.

Então, a proposta em comento tem o simples condão de aperfeiçoar e auxiliar o gerenciamento da espécie, mediante regras a serem observadas pela Casa Militar, de cuja matéria atualmente não tem imposições claras e com o caráter universal.

Portanto, solicitamos aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/09

Altera o art. 18 e o Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006.

"Art. 18. Poderá ser atribuída a função de confiança de assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3 e código PL/FC-5, a um servidor titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa lotado nos Gabinetes de Deputado e de Membro da Mesa, respectivamente, na forma do Anexo III-B. (NR)

.....

ANEXO III-B

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
ASSESSORIA TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	**CÓDIGO**	**NÍVEL**	**QUANTIDADE DE MEMBROS**
Assessoria técnica-consultoria	PL/FC	5	30
Assistência técnica de direção		4	03
Assessoria técnica-orçamento estadual		3	08
Assessoria técnica-parlamentar		3	40
Assessoria técnica-parlamentar de membro da Mesa		5	07
Assistência técnica-consultoria		3	04
Assessoria técnica-patrimônio		3	04
Assessoria técnica-administrativa		2	-

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2009.

Sala das Sessões, em

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007, DE 2009

Redefine o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, fixado no art. 1º, *caput*, da Lei nº 13.669, de 2005.

Art. 1º O valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, fixado no art. 1º, *caput*, da Lei nº 13.669, de 28 de dezembro de 2005, fica redefinido para R$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

SALA DAS COMISSÕES, Florianópolis, 09 de junho de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

RESOLUÇÃO N. 005, de de junho de 2009

Redefine o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, fixado no art. 1º, *caput*, da Lei n. 13.669, de 2005.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, fixado no art. 1º, *caput*, da Lei nº 13.669, de 28 de dezembro de 2005, fica redefinido para R$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de junho de 2009

Deputado JORGINHO MELLO

Presidente

*** X X X ***